



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1545/03	DATA: 24/09/03
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 18h39min	DURAÇÃO: 03h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h30min	PÁGINAS: 69	QUARTOS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
MÁRCIO MILAN - Diretor de Comercialização da Rede de Supermercados Extra e Diretor de Compras do Grupo Pão de Açúcar. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS – Representante da Rede de Supermercados Carrefour. ALEXANDRE MORATO CRENITTE - Delegado Federal. EDUARDO P. SANTOS - Coordenador de Combustíveis do Grupo Pão de Açúcar.

**SUMÁRIO:** Esclarecimentos acerca de operações no setor de combustíveis relacionadas com a sonegação de tributos, máfia, adulteração e suposta indústria de liminares. Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções inaudíveis. Há expressões ininteligíveis. Houve exibição de imagens. Há trechos inaudíveis. Há orador não identificado. A reunião foi suspensa e reaberta. Grafias não confirmadas: Celso Castilho Carzola; Mário Mirim; Zilter Corporation.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Ordem do Dia. A presente reunião se destina a audiência pública com a presença dos Srs. Augusto Cruz e Márcio Milan, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Comercialização da Rede de Supermercados Extra; e Carlos Antônio Alves dos Santos, representante do Supermercado Carrefour. Peço que tomem assento o Sr. Márcio e o Sr. Carlos Antônio. Quero informar que ontem recebemos o seguinte ofício: *“Acusamos o recebimento do Ofício nº 283/2003, do Presidente, datado de 22 de setembro de 2003, transmitido por fax, através do qual V.Exa. convida o signatário para comparecer em reunião de audiência pública a ser realizada no próximo dia 24 de setembro, quarta-feira, às 14h30m, no auditório da Câmara dos Deputados. (...) Tendo recebido o convite a apenas um dia útil da realização da citada audiência pública e ante aos compromissos profissionais anteriormente assumidos, comunico a impossibilidade de o Dr. Bruno Madeira de Mello comparecer na data designada. (...)”*

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, V.Exa. vai tomar alguma providência com relação a isso? Reconvocá-lo ou convocá-lo, porque ele está convidado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Ele está convidado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Então, V.Exa. poderia sugerir a convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Vamos... No final, algum Deputado apresentar um requerimento convocando a estar nesta reunião desta Comissão. Declaro a todos que esta reunião está sendo gravada para posterior transmissão. Solicito que falem ao microfone para efeito de identificação junto à Taquigrafia. Regimentalmente, os convidados não poderão ser aparteados. Finda a exposição, daremos início à interpelação. Os Srs. Deputados que desejam interpelar os expositores deverão se inscrever junto à Secretaria. Dr. Márcio, o senhor disporá de 20 minutos para fazer a sua exposição.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Sr. Presidente, uma questão de ordem, só para efeito de registro, sem qualquer efeito prático. O requerimento de hoje é de autoria de quem, esse convite?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - É do nobre Deputado Luciano Zica.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Nós tínhamos uma audiência marcada para amanhã, e ele era o autor do requerimento. Em função de ele ter viajado, ele pediu o adiamento. Então, eu não consegui entender se o critério de pedir o adiamento deveria ter sido de todos que ele requereu ou realizar todas as audiências. Eu quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O requerimento que ele me fez só...Um ofício só da Golfo, data do dia 27.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA** - Como eu vi o empenho dele nesta audiência com os supermercados, com muita ênfase, eu quero deixar registrado que eu achei que havia um interesse de participação, até porque, como ele é o autor do requerimento, ele deveria ter os elementos que o motivaram ao convite para que pudesse fazer as interpelações devidas. Então, a sua ausência prejudica, e muito, esta audiência pública. Eu queria deixar isso registrado.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Meu nome é Márcio Milan. Eu sou Diretor de Compras do Grupo Pão de Açúcar, sou responsável também por toda parte corporativa do grupo, estou representando, aqui, o Grupo Pão de Açúcar na pessoa do Sr. Augusto Cruz, que é o Diretor-Presidente, me acompanhando. Nós temos aqui o Eduardo, e nós queremos agradecer o convite que nós recebemos da Comissão e estaremos prestando toda a informação necessária. Mas eu gostaria, nesta primeira parte, de falar também um pouco sobre o Grupo Pão de Açúcar, como é a empresa, a sua filosofia de trabalho, onde nós estamos localizados, como é o nosso processo de comercialização, até para que todos conheçam um pouquinho do que é o Pão de Açúcar. Em 2002, nós tivemos uma venda bruta de 11,7 bilhões. Fechamos o ano com cerca de 490 lojas, com mais de 1 milhão de metros quadrados de área de vendas e com 60 mil funcionários. A história do grupo começou com uma doceria, que foi aberta em 1948, e que depois deu origem ao Grupo Pão de Açúcar, na área de supermercados e hipermercados. Na década de 90, nós tivemos sérios problemas de administração, uma vez que nós perdemos o foco do nosso negócio principal, que era alimentação; tivemos problemas na sucessão da empresa; a nossa rentabilidade caiu, há prejuízos, e também tínhamos



uma imagem de preço alto. Naquela altura, nós tínhamos que escolher um caminho. E o caminho que nós escolhemos foi focar na alimentação e focar no nosso negócio. Aí, nós tivemos que vender prédios, deixar de operar em alguns segmentos e fazer mudanças significativas na nossa administração. E, aí, nós passamos a adotar uma medida, que era cortar, concentrar e simplificar. Foi o que norteou todo o nosso trabalho para recomeçar. Tivemos que fechar várias lojas, e quando a gente não tem uma loja lucrativa, nós fechamos. Deixamos de operar no segmento de turismo, lojas de conveniência, abatedouros e distribuição de carros. Focamos, simplesmente, num negócio, que foi a marca Pão de Açúcar, a marca Extra e a marca Eletron, na época. Passamos a trabalhar de uma forma compartilhada, onde toda diretoria está reunida em um único local, em uma única sala para agilizar o processo de decisão. Mudamos a atitude dos nossos gerentes; criamos um departamento de *ombudsman*; lançamos o programa *Fale com o Presidente*, para que o Presidente estivesse mais próximo dos seus funcionários, estivesse mais próximo da sua gente, e desenvolvemos também o foco no consumidor. Em função de todas essas medidas, nós também passamos a segmentar o nosso tipo de loja em: supermercados, hipermercados e lojas populares, e voltamos e continuamos a fazer investimento para melhorar o relacionamento com os nossos consumidores e os nossos clientes. Em 1998, nós adquirimos uma rede, que tinha o foco em baixa renda, que era a Rede de Supermercados Barateiro. Passamos, então, a atender também a essa camada da população. De 1995 até 2002, nós, basicamente, triplicamos o número de loja, triplicamos a nossa área de venda, triplicamos o nosso número de funcionários, saímos de 20.000 funcionários e fomos para 60.000 funcionários e estamos, basicamente, hoje concentrados na Região Sudeste, em 12 Estados, com 500 lojas na bandeira Pão de Açúcar, que é o supermercado; na bandeira Extra, que são os hipermercados; nas lojas populares, que é o Compre Bem e Barateiro; e também nas lojas que vendem eletroeletrônicos. Nós temos uma distribuição centralizada, onde temos CDs e depósitos centrais, em São Paulo, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Brasília e Curitiba. É onde nós fazemos as nossas compras e, a partir daí, fazemos as nossas distribuições. As bandeiras que atuamos hoje, que é o Pão de Açúcar, o Extra, o supermercado popular e o Eletron, estão divididas da seguinte forma, para dar à companhia equilíbrio: os supermercados representam



34% das nossas vendas, e são os supermercados de vizinhança, que atendem ao consumidor que está muito próximo das lojas; os hipermercados representam 47% da nossa venda e atendem à população, de maneira geral; e os supermercados populares, que estão na periferia, representam 17% das nossas vendas, e as lojas de eletroeletrônico, apenas 2%. Nós temos também programas de relacionamento com nossos consumidores. Nós procuramos, através desses programas, nos relacionar e ter o *mix* de compra desses consumidores, para que a gente possa, cada vez mais, melhorar o nosso *mix* de produto. Temos um processo de qualidade de vida para os nossos funcionários, através de vários programas de ambiente de trabalho, promoção à saúde, acesso à educação, incentivo à prática de atividade física, convívio com a família e ambiente de trabalho. E recentemente... nós estamos lançando agora... acabamos de lançar e vamos entregar, no final do ano, para os nossos funcionários cerca de 300 casas de um sistema de financiamento mais flexível a eles. Evoluímos do *ombudsman* do cliente para a casa do cliente, no sentido de, a cada dia, estar mais perto do nosso cliente e ouvir mais os nossos clientes, para atender as suas necessidades. Criamos também o Instituto Pão de Açúcar, que é uma forma que o Pão de Açúcar tem de se relacionar com os seus funcionários e também com a comunidade, fazendo um investimento, este ano, de 12 milhões de reais, para atender aproximadamente 20.000 jovens. Também temos processo de reciclagem de produtos que são recebidos em nossas lojas, que são transformados em alimentos. No caso do Extra, nós temos o Recicla 10, que é a troca de garrafas Pet, de latas por alimentos. Quer dizer, as pessoas vão em nossas lojas, entregam as latas e recebem tíquetes, que valem arroz e feijão, que podem ser dados para as instituições de caridade ou mesmo consumidos. Participamos ativamente do Programa Fome Zero. E na terça-feira passada, junto com o Dr. Odede, nós fizemos um balanço. De abril até agosto, nós arrecadamos 1.350 toneladas. Isso significa 1 milhão, 350 mil quilos de alimentos, que foram dados às instituições de caridade. Nós temos um programa, desde abril, em que cada funcionário, mensalmente, doa da sua folha de pagamento 50 centavos. De abril a agosto, nós já arrecadamos 140.000 reais. Nós dispomos dos nossos PDVs, as nossas caixas, para que os nossos consumidores, através de uma ligação direta com o Banco do Brasil, façam o seu depósito de contribuição ao Fome Zero. Agora,



eu gostaria de falar um pouquinho sobre como nós operamos os postos de combustíveis. Hoje, quer dizer, o mercado de postos, em 2002, pelos nossos dados, nosso levantamento, tinha 28.000 postos de combustíveis, 2.758 lojas... aliás, 2.758 lojas de conveniências em postos de combustíveis. Nós, do Grupo Pão de Açúcar, temos 15 postos. Hoje, o mercado de postos de combustíveis — aí, nós chamamos de postos de abastecimento, até porque nós não somos postos de serviço, porque nós simplesmente vendemos o combustível, não precisamos de nem mais um outro tipo de serviço — representa aqui menos de meio por cento, o mercado como um todo. E operamos com 3 bandeiras: o Extra, com 12 postos; o Barateiro, com 2 postos; e o Pão de Açúcar, com 1 posto. Na região de São Paulo, nós operamos com 13 postos de gasolina, 1 posto no Rio de Janeiro e 1 posto em Goiás. O nosso conceito de postos de gasolina é um conceito que procura trazer para o nosso consumidor uma comodidade, trazer para o nosso consumidor um outro tipo de serviço, uma vez que, dentro das nossas lojas, nós procuramos atender o consumidor não só com alimentação, que é a nossa tradição, que é o nosso foco, mas também nós temos uma galeria onde nós temos conserto de sapato, lavanderia, floricultura, chaveiro. Dentro das nossas lojas nós temos um cantinho para atender o consumidor, com água, televisão, sempre procurando dar a ele o melhor conforto e comodidade possíveis. Promovemos curso de culinária, recebemos conta em nossos caixas, durante 24 horas. Quer dizer, o nosso consumidor, ao fazer a sua compra, também pode pagar a sua água, pagar a sua luz, a sua conta telefônica. Tudo isso no sentido de poder ter e conquistar cada dia mais o nosso cliente. Atualmente, o fornecimento feito nos nossos postos é pelas grandes distribuidoras, que são a Esso e a Texaco. Toda vez que nós recebemos um combustível em nossas lojas, em nossos postos, no primeiro momento é feita uma checagem, é feito um teste na loja para examinar a qualidade desse produto que está chegando. Isso, na realidade, resgata toda a nossa origem. Nós fazemos isso com todos os produtos que compramos, principalmente os produtos perecíveis. Em função do nosso volume, em função da nossa quantidade, nós temos um laboratório próprio que recebe essa mercadoria, que analisa essa mercadoria. Eu estou falando desde a carne, o peixe, o queijo, os legumes até os produtos importados, que são todos passados por um laboratório. Essa cultura também passa



pelos postos de combustível, onde os nossos funcionários são treinados para fazer a primeira testagem na hora da descarga. E nós seguimos rigorosamente os conceitos de segurança no recebimento do combustível. Os nossos produtos que nós comercializamos nos nossos supermercados, além de passarem pelo laboratório, têm selo de origem. Nós temos rastreabilidade de produto: de onde o produto vem, onde ele nasce, desde o momento em que ele sai da indústria até chegar na casa do consumidor. Além disso, nós temos uma auditoria que é feita mensalmente pela Falcão Bauer, que procura atestar, verificar e validar a qualidade dos nossos combustíveis em todas as nossas lojas que operamos ou em todos os nossos postos que operamos com combustível. Praticamos um preço de acordo com o mercado. Nós não temos como política e não somos o preço mais barato em nenhum mercado em que atuamos. Nós temos preços diferentes para cada região, diferentemente da política e da estratégia adotada no mercado. Nós até acreditamos que temos um preço competitivo, em função da produtividade que nós temos em nossos postos de combustíveis. São todos postos novos. O primeiro posto foi inaugurado em 2001. Quer dizer, temos apenas 15 postos. São todos postos com a última tecnologia. Nós compramos grandes volumes para esses postos. Os fornecedores que nos fornecem têm baixo risco de crédito, porque nós fazemos os nossos pagamentos em conta corrente, depósito em conta corrente. O nosso custo operacional, nós achamos que é um custo operacional baixo, em função da nossa produtividade. Os nossos postos são ecológicos, e é uma extensão do nosso serviço que nós prestamos dentro do supermercado, porque hoje nós somos líderes no mercado do varejo alimentar. Nós somos o primeiro e procuramos levar todo esse conceito de serviço ao nosso consumidor. Quando nós falamos de recursos humanos, falamos do nosso funcionário, falamos da nossa gente, nós, além de estarmos... os nossos funcionários que estão em postos de combustíveis, ao sindicato da categoria, nós, além de cumprir o que está no sindicato, nós temos bolsas de estudo para todos esses funcionários. Cem por cento daquilo que ele gasta com estudo, nós o reembolsamos. Nós damos participação no resultado.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Só falta um minutinho para concluir. Participação nos resultados, em função de uma avaliação que nós fazemos, qualitativa e



quantitativa; assistência médica; *kit* maternidade; cooperativa de crédito e multicheque. Era isso que eu tinha a falar, Sr. Presidente. Obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Com a palavra, Carlos.

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Boa-tarde a todos. Sou Carlos Alves. Em primeiro lugar, eu queria, em nome do Carrefour, agradecer ao Presidente da Comissão e a todos os Exmos. Deputados. Vamos fazer aqui uma apresentação rápida da metodologia de trabalho do Grupo Carrefour. Rapidamente, nós vamos falar um pouco da história do Grupo Carrefour. A empresa nasceu em 1963, na França. A razão da fundação: união de forças. Objetivo: melhor atender os clientes, sobretudo no conceito "sob o mesmo teto". A cidade foi Sainte-Geneviève-des-Bois, subúrbio de Paris. A nossa missão corporativa: todos os nossos esforços convergem para a satisfação das necessidades do cliente. A nossa missão é ser referência na distribuição moderna em cada mercado, trazendo aos nossos clientes o melhor preço, associado à melhor oferta de cada bandeira, em cada país. Aos funcionários, possibilidade de realizar, num clima de confiança e progresso, um trabalho com uma remuneração motivante. Aos nossos fornecedores, canais de distribuição, cooperação na melhoria dos produtos e um contexto de relacionamento durável e equilibrado. Às comunidades locais e nacionais, o comprometimento concreto com a vida da cidade, por parte de uma empresa responsável e cidadã. No Brasil, o Carrefour chegou em 1974. Não havia o conceito de hipermercados. O cliente não tinha muitas chances de escolher os produtos. Introduzimos, então, o conceito do *discount*, que nada mais é do que comprar grandes volumes, repassando as vantagens aos clientes, oferecendo famílias de produtos, diversidade de sortimento, com qualidade e preços diferenciados. Basicamente, esse é o conceito do auto-serviço. Para postos de combustíveis, nós iniciamos a atividade em 1993, em Santo André, ABC, São Paulo. Basicamente, no início, nós trabalhávamos a venda do auto-serviço, priorizando os produtos aditivados. Em função de nossa negociação, tinham preços muito competitivos. Com o passar do tempo, nós modificamos e adotamos hoje o que os senhores encontram na maioria dos postos. O Carrefour tem hoje 44 unidades, distribuídas por estes Estados que aqui aparecem: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo e Goiás. Essa atividade gera no grupo 1.100 empregos





diretos; 1.100 famílias têm os seus funcionários dentro do grupo. E os vários benefícios que nós oferecemos, eu relatei alguns aqui: assistência médica, assistência odontológica; ambulatório médico nas lojas; reembolso para medicamentos; reembolso com gastos em óculos etc.; seguro de vida; treinamento para os funcionários; refeitório dentro das instalações; auxílio-doença; empréstimo pessoal; creche; vale-transporte; salário-educação; uniformes; programa de controle médico e saúde ocupacional; e auxílio-maternidade, por exemplo. A atividade de revenda de combustíveis é normatizada pela Lei nº 9.478/97, a chamada Lei do Petróleo. O órgão regulamentador disso é a ANP — Agência Nacional do Petróleo. O Carrefour constrói os seus postos atendendo às normas dos principais órgãos: a ABNT; as Prefeituras, em cada Estado; o Corpo de Bombeiros; o CONAMA, o Conselho Nacional do Meio Ambiente; e o DER, o Departamento de Estradas de Rodagem.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente, não se permite intervenção ao expositor, durante... conforme manda o Regimento, mas eu formulo a V.Exa. uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente, tendo em vista que é de interesse de todos nesta Comissão o material de explanação das empresas convidadas, convocadas a esta CPI — o material me parece que está disponível também em transparência, mas também na forma de relatório —, sugiro a V.Exa. que tente abreviar ao máximo, tendo em vista duas questões: primeiro, o autor do requerimento não está presente, o Deputado Luciano Zica; segundo, estamos entendendo que essa intervenção nos trabalhos da CPI, é boa, é salutar, mas parece um conhecimento, uma exposição de *marketing* das empresas que vieram responder questões pontuais aqui. Então, para facilitar para os que vieram expor, mas para nós também, que nem temos tantas dúvidas assim acerca dessa questão, eu acho que seria melhor para o trabalho da CPI, porque daqui a pouco vai coincidir com a Ordem do Dia. Então, com todo respeito aos nossos convidados, se pudermos pegar o caminho mais prático, será melhor para todos nós que estamos participando desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Acatado. (*Pausa.*)



**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Bom, dentro da apresentação, vamos falar agora da questão ambiental que o Carrefour, desde 1993, cuida, independentemente da legislação, que foi atualizada recentemente. Então, toda a construção do Carrefour é feita com vários equipamentos de última geração. Então aqui a gente está mencionando os tanques de parede dupla, que são os tanques que detectam a possibilidade de vazamento no solo. Nós temos sensores de monitoramento eletrônico. Nós temos bombas e tanques com válvula de antitransbordamento, ou seja, quando o caminhoneiro está fazendo a atividade de conectar junto aos tanques e despejar o combustível, existe um sistema, uma espécie de bóia, por assim dizer, que controla a possibilidade de haver derrame em solo. Aqui a gente gostaria de mostrar um pouco rapidamente o que é o mercado de combustíveis, um comparativo de 2002, onde nós temos a BR, a principal distribuidora, com 29%; a seguir, a Ypiranga e a Shell, que são os fornecedores homologados pelo Carrefour nas negociações para o atendimento aos postos. O próximo *slide*, rapidamente, conta um pouco a história do fornecedor — aí, a Ypiranga. É uma empresa 100% nacional, 66 anos de Brasil. Ela tem duas distribuidoras: uma no Sul e outra no Rio de Janeiro. A outra é a Shell — acho que dispensa comentários —, que, diretamente, tem 13% do mercado nacional dos derivados de petróleo. O Carrefour, sendo o precursor dos postos no Brasil, em 1993, tem um padrão. E Falcão Bauer é o centro tecnológico que foi determinado para fazer o controle de qualidade, que independe da anuência da loja; ou seja, a loja não é avisada, o fornecedor não é avisado. Isso é feito de forma pontual e sem o conhecimento da loja. Ou seja, nós queremos realmente garantir a qualidade dos nossos produtos. Aí é só um exemplo de testes que fazemos, obedecendo à legislação. Rapidamente, dizendo o número de unidades de postos que vêm no mercado e quantos tem o Carrefour. O Carrefour tem 0,14% do total de números de postos existentes no Brasil. Nesse mercado, então, 70% são bandeiras vinculadas — nós nos enquadramos ali, nos 70% —, e os 30% são o que chamamos de bandeira branca. Eu acho que esse *chat* pode ser passado rapidamente. É só mostrar um pouco a evolução. Estão em queda o consumo e a comercialização dos combustíveis no mercado, e no Carrefour não poderia ser diferente. A política comercial da empresa respeita integralmente a legislação, os princípios da livre



concorrência e a livre iniciativa. Nós queremos manter condições saudáveis para o mercado como um todo. Cobrimos todas as obrigações — identificar a origem do combustível, ter a garantia da qualidade, exibir com facilidade os preços ao consumidor — e somente adquirimos produtos de empresas autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo. Aqui nós gostaríamos de mostrar um pouco rapidamente... São dados que estão disponíveis no *site* da ANP. Aí mostra um pouco a evolução de algumas praças onde o Carrefour está presente. Então, temos aqui a situação de Piracicaba, no período de 7 de setembro a 13 de setembro, onde o Carrefour está. Ali, aparece aquele preço de R\$ 1,79, onde seria o nosso posicionamento. Abaixo do Carrefour existiriam outras redes concorrentes. Diadema, uma cidade do ABC, em São Paulo. Novamente o Carrefour aparece ali posicionado, a R\$ 1,89. E existem casos ali, bastante claros, que um concorrente está praticando 10 centavos abaixo do preço do Carrefour. Goiânia, a gente também tem aí uma amostra. Nós estaríamos a R\$ 1,97, enquanto existem concorrentes numa situação igual à nossa e até superior ao que o Carrefour faz nessa cidade. Com relação a Minas, R\$ 1,81. Também existem outros concorrentes. O Makro, por exemplo, citado ali etc., praticando preços em menor situação do que o Carrefour. Basicamente, era só isso que eu tinha para apresentar aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Passaremos ao debate.  
(*Pausa.*) Eduardo Gomes.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente, é impossível começar a nossa participação na reunião de hoje da CPI sem fazer uma observação pontual acerca dos procedimentos que não dependem exclusivamente de V.Exa., que de forma aberta tem discutindo a pauta, nem do Relator, Deputado Carlos Melles, mas depende da consciência de cada um. Nós estamos aqui em audiência pública, com requerimento de autoria do nosso querido colega, nobre Deputado Luciano Zica. É de se estranhar, Sr. Presidente, que alguns requerimentos de autoria do nobre Deputado tenham sido prontamente agendados e outros adiados, por conta da sua ausência, em viagem oficial. Eu acho que isso, de certa forma, expõe a CPI. E eu até submeto a V.Exa., para posterior apreciação, o cumprimento imediato dos outros requerimentos do Deputado Luciano Zica, tendo em vista que esta audiência de hoje abre esse precedente. Quero dizer também, Sr. Presidente,



ao Dr. Augusto, ao Dr. Carlos Antonio Santos e ao Dr. Márcio Milan que, pessoalmente, entendo que empresas do porte do Carrefour e do Extra, quando definem como meta de um braço dos seus negócios a comercialização de combustíveis, devem fazê-lo com critério e com o jogo de risco, que deve ser proporcional ao seu tamanho. Eu, pessoalmente, não acredito que o Carrefour e o Extra iriam montar 15 postos de gasolina, com um volume de funcionários e com uma empresa que representa milhares e milhares de empregos, para entrar numa aventura de exposição. Talvez o volume de combustível comercializado não alcance nem o valor da sua cota de propaganda e das suas parcerias em programas sociais e coisas do gênero, como foi exposto aqui. Portanto, na discussão da substituição de ICMS, eu acabo de ver, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um relatório sucinto da Receita Federal, que expõe pelo menos as 10 maiores empresas distribuidoras deste País, que detêm mais de 80% do mercado, com processos judiciais e demandas, a partir de 2s exemplos que vou citar aqui, da PETROBRAS: o Processo nº 10.305, de COFINS, no valor de 56 milhões; e o Processo nº 10.768, no valor de 191 milhões. Então, a demanda, na dinâmica fiscal que estamos atravessando, especialmente, Sr. Presidente, nesta última semana em que o Brasil virou um verdadeiro campo de batalha fiscal, que precede a aprovação definitiva da reforma tributária, entendemos que essas distorções, que essas discussões fiscais muito entram no terreno do debate fiscal, do sigilo fiscal, e as observações de qualidade e de cumprimento de portarias da ANP, de fiscalização, parece-me que essas duas empresas, pelo que representam no mercado de combustíveis e até pelo número de autuações e de fiscalizações que têm, não estão entre as piores e alvos de investigação permanente desta CPI. Portanto, acho que é uma ótima oportunidade para a gente conhecer uma atividade no segmento dessas duas empresas grandes, que devem ter outras demandas, mas é mais por uma questão de curiosidade. Mas realmente, na fase em que a CPI se encontra e na colaboração que os pontos mais cruciais desse setor podem trazer para nossa discussão, só tenho de agradecer a presença dos 2 empresários e dizer que a resposta sobre substituição de ICM fiscal e tudo deve ser acompanhada de uma análise da Secretaria da Fazenda, pertinente, do Estado que tem o posto de gasolina, mas não na dinâmica desse horror que está o setor que V.Exa., como autor do requerimento da CPI, tão bem definiu, quando



abrimos os trabalhos da CPI. Uma CPI que já teve 30 mortes — morreu promotor, morreu juiz — e que tem toda essa dificuldade, que chegamos hoje a um dia após o depoimento do Advogado-Geral da União, dizendo que o próprio Governo Federal tem dúvida sobre os questionamentos que precisa fazer para regular o setor. Portanto, é mais uma etapa que passamos. E a contribuição que esta audiência vai dar para esta CPI é a contribuição de que uma empresa resolveu desenvolver uma atividade e que, talvez, se soubesse que essa atividade, por uma ótica de tanta suspeita e de tanta confusão setorial... talvez a idéia e o procedimento do supermercado, a não ser oferecer o serviço aos seus clientes, seriam outros. Porque é o que estou dizendo: talvez o recurso desses postos de gasolina não chegue a superar o recurso de publicidade dessas empresas. Portanto, fica aqui a CPI, que tem sido contundente, a CPI que tem cancelado autorizações de formuladores neste País, a CPI que tem chamado a atenção para o assunto “combustíveis” neste País precisa também, no momento correto, reconhecer que deve, como um todo, priorizar a dinâmica das investigações e ressaltar que estamos questionando empresas e empresários que têm colaborado com o País. E, como disse, se soubessem dessa confusão inteira que esse setor tem vivido, talvez fosse melhor não trabalhar com essa atividade. Era só isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Dilceu.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** - Quero cumprimentar o Presidente, os nobres colegas e fazer somente uma complementação ao que o nosso companheiro estava falando. A explanação, efetivamente, dos 2 representantes das duas redes de supermercado foi muito clara, perante suas atividades, perante também a parte social que exercem, a importância que têm essas redes de supermercado para a geração de emprego, renda, e assim por diante. A única coisa que eu gostaria de pedir para que, numa eventual resposta, possivelmente esclarecessem é se as redes estão se utilizando efetivamente da substituição tributária, que era a finalidade específica desse pedido. Agora, com certeza absoluta, quanto ao volume e à importância que nós temos dos problemas dentro da CPI, concordo inteiramente com as palavras do meu colega que me antecedeu: efetivamente, que o foco estaria centrado em outros temas, em outros pontos e não em duas redes de supermercado que têm, aí, uma 44 e outra 15



postos de combustível. Mas, de toda maneira, em função da finalidade, nós gostaríamos de saber se os senhores têm utilizado, dessa forma, a substituição tributária do ICM. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eliseu Padilha.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, penso que há algumas questões que devem ser enfocadas independentemente de concordar ou não com as manifestações que já me antecederam. Subscrevo as manifestações, mas apenas para que constem nos nossos Anais. Penso que deverão ser respondidas algumas questões que estavam na base da convocação dos representantes dos conglomerados que aqui estão. Por isso, penso que se deve perguntar objetivamente. A primeira pergunta que eu faria para o representante de ambos é: qual é a participação proporcional relativa desse negócio de combustíveis no conglomerado de um e de outro? Quanto por cento representam os combustíveis, hoje? Até para que se tenha o tamanho do problema que nós estamos encarando. Faço todas as perguntas, é isso? E anotam? Eles poderiam afirmar, na medida em que estabelecem essa distinção, X% é o negócio de combustíveis e Y é o negócio próprio do supermercado, se têm conhecimento das várias alíquotas que incidem sobre a comercialização de ambos os produtos, no que diz respeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias, ao ICMS? Terceira: em algum momento houve aquilo que, numa expressão genérica, se chama de substituição tributária? Mas eu prefiro decifrar. No registro de entrada de mercadorias, no crédito do ICMS, houve a conjugação, houve a junção, houve a soma dos créditos do ICMS dos demais produtos com o ICMS da gasolina? E, depois, na guia, foi uma guia só para recolhimento? Na verdade, a substituição tributária quer sintetizar isso, mas prefiro decifrar o que significa. Houve? Há essa prática? É a dúvida maior que existe aqui na Comissão. E 3 outras perguntas que dizem respeito também à atuação na área, mas que já não são tão diretamente vinculadas à questão tributária. Em algum momento a atividade de comercialização de combustíveis recebeu alguma atuação por parte da Agência Nacional de Petróleo? Ou, se não atuação, até uma advertência da Agência Nacional de Petróleo? Ou/e atuação da Secretaria Estadual da Fazenda, no que diz respeito a ICMS nessa área de negócio, por esse negócio da comercialização de



combustíveis? E, por último, em algum tempo foi constatado... Eu vi que, no caso do Carrefour, há até um laboratório. Usam os serviços de um laboratório que acompanha o desenvolvimento tecnológico dos combustíveis. Eu pergunto: em algum momento detectou algum tipo de adulteração nos combustíveis que foram comercializados? Em caso positivo, quais foram as providências adotadas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, começo com duas coisas básicas. Primeiro, para que nós continuemos esta audiência pública, eu preciso de uma resposta, da mesma forma que o fizemos na reunião anterior. A vinda do ramo de supermercado a esta Comissão dá-se única e exclusivamente pelas conversas que travamos nesta Comissão acerca do uso do crédito do ICMS do supermercado no ramo de gasolina. E eu preciso de uma resposta dos nossos convidados. Eles se utilizam do crédito de ICMS da gasolina para a outra atividade que exercem? Que o Carrefour exerce? Antes, eu queria a resposta, para poder continuar a minha pergunta.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Sr. Presidente, Sr. Deputado, respondo todas as perguntas ou só essa?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Eu queria esclarecer aos convidados da Rede Carrefour que da outra vez...

**O SR. MÁRCIO MILAN** - O Carrefour é...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Eu quero esclarecer aos 2 aqui. Da vez anterior, na reunião passada, um outro supermercado esteve aqui, e o que nos interessava, na verdade, era sobre este fato. Como o supermercado declarou veementemente aqui que eles não se utilizavam do crédito de ICMS, não foi necessário continuar as audiências, e nós paramos por aí. Eu só queria saber isso. Vocês utilizam?

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Não, nós não utilizamos o crédito...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - O senhor é da Rede...

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Da Rede Pão de Açúcar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - E da Rede Carrefour?

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Também não, Excelência.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Bom, não acabou, não. Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos aqui, claramente, uma negativa da Rede Carrefour. Posso dizer aqui, textualmente, que o representante da Rede Carrefour falta com a verdade. Senão, digamos, omite alguns fatos. O senhor conhece o Sr. José Antônio da Silva? Ele é da Rede Carrefour, diretor?

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Ele era e faleceu tem 1 semana.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Mas era da Rede Carrefour?

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Muito bem. O senhor conhece um processo que tramita na Comarca de Uberlândia, em que o requerente é o Posto da Saída Ltda. e o requerido é a Rede Carrefour Comércio e Indústria Ltda.? Conhece esse processo?

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Bom, então eu posso citar aqui onde, nesse processo, nos autos desse processo, a Rede Carrefour mostra e ensina como devem os funcionários da Rede Carrefour se utilizar dos créditos de ICMS e como proceder, preencher planilhas e tudo o mais. E isso consta de um processo judicial. Portanto, V.Sa., neste instante, faltou com a verdade com esta Comissão. Sr. Presidente, quais as providências a serem adotadas por esta Comissão e o que vamos fazer, porque um deponente convidado falta com a verdade com o Presidente, com o Relator e com todos os Deputados que estão presentes nesta Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - A Assessoria Jurídica, por favor.

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Se os senhores me permitem, eu gostaria de completar a informação que dei anteriormente. O Grupo Carrefour não se utiliza da substituição tributária, que aconteceu...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, uma questão de ordem. A Mesa está sob uma decisão e o convidado não pode estar se expressando.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - A Assessoria Jurídica pediu, porque é importante ele se expor para ela poder ter um entendimento maior e, depois, poder dar a explicação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Depois, Sr. Presidente, de ouvir a explanação, a minha pergunta.

**O SR. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS** - Bom, o Grupo Carrefour é uma empresa que trabalha sob os olhos da lei, respeitando a legislação brasileira. Evidentemente, a legislação nos faz cumpridores de todas as normas ali colocadas. E eu possa assegurar aos senhores que, quando, eventualmente, a lei permitiu que o Carrefour reivindicasse o direito a se apropriar da substituição tributária, o Carrefour o fez — o fez no ano de 1996. Até então, não só o Carrefour poderia fazê-lo. Todos poderiam tê-lo feito. E nós o fizemos. E na grande maioria dos casos, eu posso lhe assegurar, o Carrefour perdeu essa reivindicação. Posteriormente, o próprio Supremo Tribunal Federal aprovou uma lei que proíbe terminantemente a apropriação da substituição tributária. Ou seja, o Carrefour, desde 2001, não se apropria da substituição tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O Departamento Jurídico pediu ao nobre Deputado o documento que tem. Se esse documento é atual.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, tenho também aqui o acórdão do Supremo Tribunal Federal a que se refere o representante do Carrefour. Mas o que quero dizer, Sr. Presidente, é que é irrelevante à data. É irrelevante. O que ficou claro foi que o expositor tinha conhecimento desses créditos, tinha conhecimento desse processo e tinha conhecimento da decisão do Supremo Tribunal. Ele, deliberadamente, faltou com a verdade. Ele podia, no seu depoimento, ter dito tudo isso que disse agora. Mas ele não... ele negou. E negou e agora volta a afirmar tudo isso que nós ouvimos aí. Deliberadamente, foram omitidos pelo depoente, pelo convidado os fatos que acabaram de ser narrados por ele próprio, por ele próprio. Esta é a verdade, Sr. Presidente. E isso não aconteceu nesta CPI desde o seu início, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, o senhor tem todas as condições de pedir a prisão do nobre depoente. O Departamento



Jurídico acaba de informar. Se o Deputado quiser, faremos todo o procedimento que tem de ser feito.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, esta é uma decisão que é do Sr. Presidente da Mesa e não dos Srs. Deputados. Quem tem o poder de pedir a prisão é o Presidente. Se eu estivesse sentado em seu lugar, pediria, Sr. Presidente, porque é um falso testemunho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero afirmar ao nobre Deputado que, a partir das informações do nobre Deputado José Carlos Araújo, o depoimento do nobre convidado está sob suspeita. Por isso, peço para lavrar a ata. E vai seguir em condições, daqui... Peço à Segurança que encaminhe e chame... a devida providência à Polícia Federal. E aí a Justiça vai determinar quem está certo e quem não está. Quero decretar a prisão em flagrante do depoente pelo crime previsto no art. 4º da lei da CPI. Encaminho com a Segurança e um membro... Nomeio o nobre Deputado Paulo Rubem para acompanhar no flagrante, para ser o condutor. (*Pausa.*) Paulo, encaminhe.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Sr. Presidente, é possível?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Claro.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o assunto, porque eu vejo da seguinte ótica: nós não podemos tomar, de repente, uma atitude, uma ação em que... Nós temos de verificar primeiro os autos. Não estou aqui dizendo que não é verdade ou que é mentira. Nós temos uma decisão. Mas a pergunta... Não estou aqui para defender ninguém, Sr. Presidente, mas a pergunta que foi feita foi a seguinte: o Carrefour faz? Fazia. É esta a questão que eu queria colocar, Sr. Presidente, para que a gente não seja imprudente e de repente faça injustiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Por isso, eu quero dizer ao nobre Deputado que, a partir da orientação da Assessoria Jurídica... Eu pedi à Assessoria Jurídica... Essa é uma orientação da Assessoria Jurídica. A partir do documento, do número de artigo e a partir do inquérito do nobre Deputado José Carlos Araújo, entendeu? Se a responsabilidade é do Presidente, o Presidente tem de acompanhar o que está no Regimento Interno. É isso.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, só para instrução. O que recomenda o Regimento Interno — faço essa pergunta à Assessoria Jurídica também — é a suspeição do depoimento para averiguação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, pela ordem. Na verdade, a decisão que foi tomada aqui agora não foi baseada em documento nenhum. Foi baseada única e exclusivamente no falso testemunho do depoente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) Isso, isso, claro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não é verdade?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - É verdade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Agora, o que eu acho é que há outros Deputados aqui que têm perguntas a serem feitas, inclusive o próprio Deputado Paulo Rubem, se vamos continuar ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Não, nós não temos problema nenhum. Podemos ouvi-lo e depois fazer...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - E aí eu acho, Sr. Presidente, que deveríamos ouvir outras explicações, as perguntas dos outros Deputados. E as providências tomadas por V.Exa. serão executadas no final do depoimento do depoente.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu acho que, se estamos agora decretando a prisão em flagrante por um falso testemunho, não há por que continuar argüindo a pessoa que, inclusive, tem de responder por um delito perante esta Casa e os Deputados. Portanto, eu acho que fica, neste momento, prejudicado isso. Esse momento de argüição ao depoente. Acho que já foram tomadas as medidas, muito bem decididas por esta Casa, e que agora os trâmites legais têm de ser feitos. Vamos continuar a reunião, que é o que deve ser feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só quero pedir... Dilceu.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** - Sr. Presidente, eu gostaria que se verificasse, inclusive, depois, na Taquigrafia, a maneira que foi conduzido, porque, quanto a dizer que foi solicitado e não foi concedido, é uma coisa. Mesmo que se praticasse, e hoje não se pratica mais, não era motivo, na minha modesta opinião,



para que fosse feito drasticamente esse pedido de V.Exa. Gostaria que fosse considerado isso, para que fosse feita uma análise mais profunda. Por exemplo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero...

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** - Posso concluir? Inclusive, quando estive o pessoal da (*ininteligível*), falou que não e que em 10 dias apresentaria a documentação, comprovando que não fazia. E foi praticamente aceito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose de Freitas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, eu não vou aqui questionar a responsabilidade do ato de V.Exa., porque V.Exa está imbuído de todos os seus compromissos e responsabilidades regimentais; portanto, só receberá da minha parte o apoio necessário para tomar as medias cabíveis. Eu queria fazer perguntas, e acho que nós podemos continuar com as perguntas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Podemos. Há uma lista de inscrição.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Então, o senhor, por favor, me inscreva.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está bom. Nobre Deputado Paulo Rubem.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu acho que este caso está encerrado. Um auto de flagrante, que o senhor determina encaminhamento, não pode argüir uma pessoa que vem para cá. E nós estamos, inclusive, fazendo a prisão momentânea dele, porque ele não está correspondendo com a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, vamos decidir...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Está prejudicado este momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Vamos decidir a partir da votação. Vamos decidir...

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - A decisão da prisão já foi tomada, entendeu? Já acabou. A decisão da prisão já foi tomada. O que nós vamos



decidir aqui é se nós vamos... porque há alguns Deputados inscritos que querem fazer a sua argüição. Então, nós vamos decidir se nós vamos continuar ou não.

**O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES** - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu queria saber se o convidado — convidado, não foi convocado — estava sob juramento. E se não estava sob juramento, como ficamos? É essa questão que eu queria colocar, Sr. Presidente. Da mesma forma, eu quero ajudar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Olha só, vou pedir para suspender por 5 minutos os trabalhos, e a gente vai para a Ouvidoria. (*Pausa.*)

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente, gostaria aqui de, apenas para tentar colaborar com os trabalhos da CPI, recapitular o que disse o Deputado José Carlos Araújo, quando fez a indagação acerca do aproveitamento de crédito tributário e foi respondida pelo Sr. Carlos Antonio dos Santos. E que, logo em seguida, quando verificada a contradição, fez a solicitação de providências da Mesa, no sentido de promover a prisão. Mas, para ser fiel, Sr. Presidente, à decisão que V.Exa. tomou, que é apoiada por esta Comissão, eu gostaria apenas de formular questão de ordem a V.Exa. V.Exa. disse que estava detido para averiguação e esclarecimento dos fatos e que o depoente ficaria na Comissão para esse esclarecimento. Então, só solicito a V.Exa... Se é essa a decisão e, esclarecidos os fatos, a providência em relação ao delegado da Polícia Federal e a assessoria jurídica da CPI será respeitada, ou se está preso e será levado... Esta a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só quero informar ao nobre Deputado que foi tomada uma decisão desta Presidência, regimentalmente, no âmbito da sua Assessoria. A Assessoria Jurídica tomou uma decisão, e eu mantenho a decisão. Determino que os Deputados Paulo Rubem e Alexandre Santos conduzam o Sr. Carlos Antonio Alves dos Santos para lavrar o auto de prisão em flagrante pela prática do crime previsto no art. 4º, II, da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952. Quero informar que está mantida a decisão e quero pedir aos 2 Deputados que acompanhem... E nós vamos dar... Queria... Se alguém quer algum esclarecimento...



**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, eu sei que o senhor já está no rito processual da saída do depoente, mas eu só queria indagar se essa prisão tem efeito apenas para esclarecimentos ao órgão competente ou se ele continuará prestando esclarecimentos, depois, à CPI, depois de elucidado esse falso testemunho ou essa declaração imprópria dada a esta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quem vai definir é o delegado. Nós aqui... Já está encerrada esta audiência, e vamos passar para a posterior audiência, para os nossos trabalhos com o delegado. Depois o Márcio vai fazer as suas ponderações e depois nós trabalhamos a questão.... Vou passar para o Dr. Márcio, para fazer as suas ponderações, e os 2 encaminham.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Repita, Deputada Rose.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu pediria que o senhor suspendesse a sessão para a retirada do depoente, para que possamos continuar com tranqüilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está suspensa por 2 minutos.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Declaro reabertos os trabalhos. Dr. Márcio com a palavra.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo agora a responder às 5 perguntas que foram colocadas. Só vou, eventualmente, aqui inverter um pouco a ordem das respostas. Uma das perguntas colocadas foi sobre a adulteração de combustível. Se pelo nosso processo de checagem, de conferência, nós chegamos a pegar algum produto adulterado. Não, eu estou aqui com todas as checagens feitas por um grupo, que é o Falcão Bauer, que está à disposição. Posso deixar aqui, inclusive, essa documentação que é feita em todas as nossas lojas sobre a qualidade do combustível. Em nenhum momento, nessa checagem ou nessa auditoria, nós pegamos qualquer irregularidade no combustível. Está aqui à disposição da Mesa. Uma outra pergunta que foi colocada, se nós tínhamos recebido qualquer autuação da Agência Nacional de Petróleo ou da Secretaria da Fazenda. Pelo que eu pude checar aqui, nós tivemos um problema de comunicação



em 2 postos nossos: um em Goiânia e outro na Freguesia do O, na Zona Norte de São Paulo, onde nós tivemos que... Iniciamos a operação e imediatamente nós fechamos os postos, até a regularização final, e reabrimos esses postos novamente. Então, nós tivemos um problema aí, que foi um problema interno nosso, de interpretação, e que levou, depois, o posto a ser fechado e reaberto em seguida. Essa foi uma segunda questão. Uma outra questão que foi colocada também é como nós registramos, em nossos livros de entrada, a mercadoria — quer dizer, no caso, o combustível. Então, voltando, uma terceira pergunta que foi colocada, sobre a forma de registro de entrada dessa mercadoria em nossos livros fiscais. Eu não sou o responsável pela contabilidade. A minha função... Eu sou Diretor de Compras, eu que negocio com o fornecedor uma gama de produtos do Pão de Açúcar. Conheço relativamente todo esse processo, mas eu me sentiria assim... O que eu posso adiantar, pelo conhecimento que tenho sobre isso, é que nós não aproveitamos nenhum crédito relativo a essa operação. Nós não registramos nenhum crédito no registro de entrada de mercadoria. Mas, se isto for objeto desta Comissão, nós podemos solicitar que a nossa contabilidade nos forneça esses dados. Só pedimos alguns dias para poder fornecer esses dados, porque eu não tenho a informação detalhada disso e talvez não seja a melhor pessoa para falar. Uma outra pergunta, também, que foi colocada foi sobre se nós conhecemos alíquotas de ICMS dos produtos que nós comercializamos. Eu trabalho diretamente com os produtos — arroz, feijão, açúcar, óleo de soja — e cada produto desses tem uma alíquota diferente. Nós tratamos de forma diferente. Os créditos são diferentes. Há muitos produtos que fazem parte da cesta básica. Há outros produtos aqui que também têm substituição tributária. E falando em substituição tributária também, eu gostaria até de deixar registrado aqui que uma das nossas contribuições à reforma tributária, através do nosso Estado, através da nossa instituição... Porque eu também sou Vice-Presidente da ABRAS, que é a Associação Brasileira dos Supermercados, e sou Vice-Presidente da APAS também. Nós deixamos uma sugestão no sentido de que, se a gente tivesse uma gama de produtos com mais distribuição tributária, ficaria muito mais fácil poder operar com isso. É muito difícil, porque a variação, além de ser de produtos, varia de Estado para Estado. Eu tenho um produto que é uma alíquota, no outro Estado é outra alíquota, e assim por diante.



Mas nós conhecemos todas elas. Uma outra pergunta que foi colocada foi sobre a participação total dos combustíveis no nosso negócio. Ela é muito pequena, ela é um pouco mais do que 1%. E quando nós escolhemos operar com postos de combustíveis e não com postos de serviços, foi simplesmente para completar a gama e o leque de serviços que nós prestamos aos nossos consumidores, como eu havia dito anteriormente. Era isso que eu tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Sr. Presidente, em decorrência das respostas, há duas questões que eu gostaria de pontuar. Primeira: ele disse que teve um problema interno, que não pode operar... Eu gostaria que esclarecesse um pouquinho melhor, em relação a esses problemas internos. Que problemas eram? Objetivamente, estavam operando sem autorização? É isso?

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Eu ia pedir ao nobre Deputado... Se eu pudesse pedir que o Eduardo, que está me acompanhando...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Não utilizar a substituição tributária, não misturar o crédito da gasolina com os demais produtos. Nós tivemos um procedimento adotado anteriormente, que eu penso que pode ser adotado em relação também ao caso, que era, no prazo de 10 dias, a empresa trazer à Comissão uma certidão da Secretaria da Fazenda do Estado, dos Estados onde tem posto. Se for curto o prazo de 10, mais 5, depois, no final, pedir. Mas, se puder em 10, de preferência em 10, trazendo a certidão da Secretaria da Fazenda do Estado, dizendo isso que o senhor disse: que não há substituição tributária no que tange à gasolina, aos combustíveis que são comercializados no posto.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Nós não fazemos aproveitamento desse crédito. Não sei se dei a entender.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Eu acredito no que o senhor está dizendo. Apenas que, aqui na Comissão, ou o senhor tem um documento que prove, ou então... Então, por isso, eu pediria que o senhor nos remetesse uma certidão da Secretaria da Fazenda. Não precisa nem vir pessoalmente. Apenas faça chegar na Comissão, que resolve. E aí, sim, eu gostaria de ouvir a resposta...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Senhores, boa-tarde. Meu nome é Eduardo. Eu sou coordenador de combustíveis do Grupo Pão de Açúcar. Esclarecendo a pergunta do Deputado a respeito do problema que tivemos em duas lojas,





especificamente, em registro na ANP, foi o seguinte: como o Márcio Milan comentou, nós iniciamos o processo de comercialização de combustíveis em 2001. Então, a companhia ainda era muito carente de conhecimento de segmento. E houve, na verdade, uma falha de interpretação da legislação. Por quê? Entendeu-se que, com o protocolo de registro na ANP, poderíamos operar o posto, o que não é verdade. Tanto que abrimos esses 2 postos, a própria ANP fechou, regularizamos a documentação e reabrimos. Então, foi justamente essa falha de interpretação à qual o Márcio Milan se referiu.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Só queria, depois, pedir ao Sr. Presidente para formalizar esse pedido, porque aí eu tenho uma forma de agilizar isso dentro da companhia, se o nobre Deputado também permitir isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Queria saber se algum Deputado gostaria de fazer alguma outra pergunta. Senão, nós vamos... Nobre Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu gostaria de saber quantos postos tem a rede de vocês, se são todos ligados aos supermercados ou se são independentes.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Dos 15 postos que nós temos, 13 postos estão localizados na área direta do supermercado. E nós temos 2 postos que estão... Eduardo...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - São 2 postos que estão lindeiros à loja, o.k.?

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Poderia repetir?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Temos 13 postos nos estacionamentos e outros 2 lindeiros à loja, porque não podemos operar com ele dentro do estacionamento, em função da legislação municipal (*ininteligível*).

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Mas todos estão interligados ao funcionamento do supermercado?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Sim, Sra. Deputada. Justamente, como o Márcio Milan falou, é um serviço a mais ao cliente, e é por isso que ele trabalha conjugado ao supermercado. Ele isoladamente não tem sentido para o grupo.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - E todos trabalham... operam com o mesmo CNPJ? As inscrições estaduais são as mesmas?



**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Olha, eu não sei lhe precisar todos, mas há, sim, CNPJs diferentes e inscrições estaduais diferentes. Eu não sei lhe precisar se todos e a quantidade. Isso eu posso, a exemplo da informação sobre o ICMS, levantar e trazer a esta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Mas o senhor pode dizer também... Eu pediria, Sr. Presidente, que o senhor colocasse o auxiliar do depoente na Mesa, para que ele tivesse mais conforto nas suas declarações. *(Pausa.)* A pergunta foi sobre o CNPJ. O senhor disse que não todas...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Sim. Eu não sei lhe precisar quais exatamente. O que podemos é, juntamente com o requerimento que foi solicitado à companhia, acerca do ICMS, trazer também essa informação para esta Comissão.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Está bem. A média de venda de gasolina, do álcool nos postos, por meses, isso o senhor tem? O total de venda mensal da rede de postos...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - A senhora quer o volume de vendas da rede?

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Da rede, de cada...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - O volume de vendas da rede está em torno de 10 milhões de litros.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Mensalmente?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Mensal.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - E quais são as principais fornecedoras de combustíveis dos postos da rede?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Hoje são Esso e Texaco.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - São apenas as duas?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Hoje, sim, apenas as duas.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Todos os postos encontram-se vinculados contratualmente a essas distribuidoras?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Não. E é justamente esse um dos motivos da nossa competitividade. Nós fazemos todo o investimento, acreditamos na nossa marca, usamos a nossa marca própria e, por isso, não temos nenhum vínculo



contratual. O que existe, sim, é uma parceria comercial com esses fornecedores, que já é de longa data, em função da nossa forma de trabalhar.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu queria saber também se a empresa adota procedimentos de restituição ou compensação de ICMS obtida na operação de compra e venda de combustíveis nos postos. Caso faça esse procedimento, desde quando o adota?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Como já foi afirmado pelo Sr. Márcio Milan, o Grupo Pão de Açúcar não faz compensação de ICMS, e a documentação solicitada pela Casa será devidamente enviada.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - E se vocês recebem... se a rede recebe bonificações de fornecedoras de combustíveis — pergunta que nós já fizemos inclusive à PETROBRAS —, relativas aos volumes adquiridos. Caso receba, como são contabilizados esses ganhos ou essas bonificações?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - A nossa operação se refere estritamente à compra do combustível, ou seja, o meu CMV, o custo, que subtrai do preço de venda da bomba, onde eu vou ter o lucro bruto. Portanto, não trabalhamos com bonificação.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Eu estou com dificuldades de ouvi-lo integralmente. Se usar mais perto...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Não trabalhamos com bonificação.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não trabalha...

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Não.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Não recebe bonificação de qualquer natureza, adquirindo qualquer volume que seja?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Exatamente. Nossa operação se resume a comprar o combustível em grandes quantidades, com volume competitivo e pagamento à vista.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - E qual é a política que é adotada para fixação do preço dos combustíveis?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - De acordo com o mercado. E isso é até... Aquele mercado, como já foi dito pelo Sr. Márcio Milan.



**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Os ganhos financeiros oriundos dos créditos tributários do ICMS dos combustíveis são utilizados para definir a sua política de preço na venda de combustíveis?

**O SR. EDUARDO P. SANTOS** - Como dito pelo Sr. Márcio Milan, não reaproveitamos crédito. Portanto, nossa operação é o preço de bomba menos o custo da mercadoria, onde obtemos o nosso lucro bruto.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Estou satisfeita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero que o Dr. Márcio faça suas ponderações finais.

**O SR. MÁRCIO MILAN** - Eu queria colocar finalmente que...agradecer aí a atenção, agradecer novamente o convite dos Srs. Deputados, do Sr. Presidente, e que nós estamos aí à inteira disposição para continuar prestando as informações que forem necessárias para ajudar os trabalhos desta Comissão na condução da finalização. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Declaro encerrada esta reunião. Por 2 minutinhos, só para nós... Quem ainda... Nós vamos... Não está encerrada, nós vamos continuar, mas damos um receso de 2 minutos para botar a presença, que estão pedindo para botar a presença, e nós retornaremos com o Sr. Alexandre Morato, Delegado Federal.

**(Não identificado)** - Antes de V.Exa. encerrar, eu gostaria de solicitar — não sei se faço coro a alguns Deputados — que, logo depois desta sessão, nós tivéssemos a reunião para tratar inclusive da pauta das sessões consecutivas da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está convocada. Logo depois da reunião, vamos deliberar.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Declaro reabertos os nossos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ** - Sr. Presidente, V.Exa. agiu de acordo com a classe origem: HCs 71039, Rio de Janeiro, *habeas corpus*, Relator Ministro Paulo



Brossard, publicado na data de 6 de dezembro de 1996, pp 48708, iminente, volume 0185302 pp 00278, julgamento 7 de abril de 1994, Tribunal Pleno. A ementa: ao Supremo Tribunal Federal compete exercer originalmente o controle jurisdicional sob os atos da Comissão Parlamentar de Inquérito que envolvam ilegalidade ou ofensa a direito individual, dado que a ele compete processar e julgar *habeas corpus* e mandado de segurança contra atos da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, art. 102, inciso I, da Constituição Federal. A Comissão Parlamentar de Inquérito procede como se fora na Câmara dos Deputados, ou no Senado Federal, ou no Congresso Nacional, construção constitucional consagrada pelo NS 1959, de 1953, *habeas corpus*. À Câmara Legislativa pertencem poderes investigatórios, bem como os meios instrumentais destinados a torná-los efetivos por uma questão de funcionamento. Ela o exerce por intermédio de Comissões Parlamentares de Inquérito, que fazem a sua vez. Então, quando V.Exa. tomou as providências cabíveis, V.Exa... Aqui diz: quem quer o fim da... os meios... A Comissão Parlamentar de Inquérito se destina a investigar fatos relacionados com as atribuições congressuais. Tem poderes imanescentes à natureza, exercício de suas atribuições, como o de colher depoimento, ouvir indiciados, inquirir testemunha, notificá-la a comparecer perante ela e depor. A esse poder corresponde o dever de comparecimento da pessoa perante a Comissão, prestar-lhe depoimento, não podendo calar. Na verdade, comete crime a testemunha que o fizer. A questão federal, art. 58, § 3º, da Lei nº 1.579, art. 4º, e a jurisprudência são nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero convidar para ter assento o depoente Sr. Alexandre Morato Crenitte, Delegado Federal.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Presidente, só para informar a esta Presidência e a este Plenário que a pessoa foi conduzida, está sendo agora conduzida à Polícia Federal, e não é detenção, é reclusão. Então, a pessoa ficará detida na Polícia Federal para os devidos encaminhamentos judiciais. Portanto, é só uma... É reclusão, sem fiança, inclusive já estão tentando um *habeas corpus* para ele. Então, só para dizer aos nossos futuros depoentes que, quando aqui se assentaram, tenham muita consciência do processo que esta CPI certamente tomará daqui para avante.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Obrigado, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, pela ordem. Eu estava lendo agora esse acórdão do Ministro Paulo Brossard que nos trouxe agora o Deputado André Luiz. Acho que poderia ser encaminhado aí, até para conhecimento da própria assessoria jurídica, para examinar, porque estamos entendendo realmente que isso pode ser de muita valia para a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Vamos tirar cópias e depois passar para todos os Deputados.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Presidente, eu vou aproveitar este momento para comunicar aos colegas Deputados que, a partir de terça-feira de manhã, numa deferência do Dr. Sílvio Avelino, que é o nosso Presidente das Comissões Especiais, eu vou estar na sala de reuniões dele, ao lado, todo o período da manhã, recebendo os companheiros Parlamentares com as sugestões para o relatório. Está aberto a todos os membros da CPI, e, dentro daquela proposta, nós vamos começar a então fazer a elaboração do nosso relatório. A partir de terça-feira de manhã, terça, quarta e quinta, não tendo Plenário, eu estarei lá para receber todos os colegas com as suas sugestões. Muito obrigado. E a ajuda, obviamente, de cada setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero informar que dei autorização ao advogado para estar do lado do depoente. Quero que assine o compromisso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, só informar a esta Presidência que já estarei encaminhando também pedido de quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa do depoente que daqui saiu, para que nós possamos fazer a averiguação mais profunda do caso.

**O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER** - Sr. Presidente, pela ordem. O que está faltando aí?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está fazendo a assentada. Gostaria de pedir que todos ficassem de pé, para ouvir o juramento do depoente.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Sr. Alexandre Morato, nós gostaríamos que o senhor, como foi responsável por uma vasta investigação nesse setor, pudesse fazer para nós, para esta Comissão, todo o relato de todas as investigações. E depois passaremos à interpelação dos nobres Deputados. Com a palavra o Sr. Alexandre.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Boa tarde a todos. Inicialmente, gostaria de explicar a origem da investigação que eu comandeie acerca da pessoa de Ari Natalino e do seu grupo, denominado Petroforte. Então, a investigação teve origem, início, na data de 6 de maio de 2002. Como ocorreu a investigação? A investigação ocorreu durante uma *blitz* realizada pela Polícia Federal, que surpreendeu Ari Natalino, que estava passando pela *blitz* com um veículo... Desculpem-me, 2002, ano passado. Dia 6 de maio de 2002, nós passamos a investigar o Ari Natalino. Então, foi fruto de uma *blitz* da Polícia Federal que estava sendo realizada na Rodovia Castelo Branco, em São Paulo. Foi parado o veículo de Ari Natalino. Eu não estava nessa ocasião. Foi comandada pelo Delegado Linhares, se me recordo. Então, o Delegado Linhares abordou o veículo de Ari Natalino, e, em poder de Ari Natalino, no interior do veículo que estava sendo conduzido pelo mesmo, foram encontradas cautelas de *offshore*, foram encontradas 2 cautelas de *offshore*, uma da empresa Haulover Enterprises Limited e a outra da Florence Ventures Incorporation. São empresas sediadas nas Ilhas Virgens Britânicas, e cada cautela era da importância de 50.000 dólares, estava inscrita com a importância de 50.000 dólares. Essas cautelas foram apreendidas e levadas para a delegacia, onde eu confeccionei a apreensão dessas cautelas de *offshore*, e posteriormente foram encaminhadas ao Banco Central, e, a partir dessa investigação, desse fato, nós passamos a investigar o grupo de Ari Natalino. Então, foi baixada uma portaria, um inquérito policial, que é o procedimento formal para investigação, e passamos a investigar Ari Natalino pelos crimes de evasão de divisas e sonegação fiscal. Por que evasão de divisas? Porque a cautela de *offshore* é um título ao portador, o que subentende que ele teria valores no exterior que não estavam declarados. Então, iniciou-se concomitantemente à sonegação fiscal também, o crime de sonegação fiscal. Foi aberta a portaria nessa data que eu já mencionei, e passamos a investigar e nos deparamos com uma organização complexa, muito ativa, dinâmica, de



ingresso de sócio, de saída de sócio das empresas, e fomos amalhando contratos sociais, buscando fazer o caminho inverso daquele que o Ari Natalino havia caminhado, fazendo o processo inverso, donde ele já se encontrava até chegar na origem, de onde Ari Natalino havia começado a sua trajetória como empresário. Então, nós partimos dentro dessa linha de investigação e amalhamos diversos documentos que compõem o inquérito policial. Acho que seria de suma importância... Eu trouxe a cópia da portaria, cópia da representação de quebra de sigilo bancário, fiscal, do grupo inteiro do Ari Natalino. Por orientação do meu advogado, eu não posso fornecer cópias, mas seria salutar que se buscassem esses documentos. E esses documentos também serviram. Na época, havia a CPI do Roubo de Carga, e eu sabia que o Ari estava sendo investigado, inclusive a CPI do Roubo de Carga dedicou um capítulo especial para mostrar as atividades criminosas perpetradas pelo Ari Natalino. Inclusive, para minha surpresa, depois eu vi o relatório da CPI do Roubo de Carga e constatei que ali havia exatamente aquilo que nós havíamos apurado no inquérito policial. Então, é um inquérito em que existe bastante depoimento, depois nós podemos até detalhar, se houver necessidade — eu acho que vai haver necessidade —, ponto por ponto, o que foi descoberto até então a respeito da atividade criminosa do Ari Natalino. Foi constatado também que o Ari é proprietário de aproximadamente, que nós constatamos, 200, 250 postos de combustíveis, sempre através de interpostas pessoas, como diz o Ari, na verdade, o chamado laranja para a gente. Então, daí surgiu essa investigação, que norteou até o Relatório da CPI do Roubo de Carga, e os fatos. Em novembro, nesse procedimento, foi pedida uma representação, que foi feita a juiz federal de São Paulo, à vara que estava competente para apurar o feito. Foi feito um pedido de busca e apreensão concomitantemente com a quebra de sigilo bancário e fiscal de todo o grupo Petroforte, das pessoas que estavam vinculadas ao grupo. Esse pedido foi deferido, e as buscas foram cumpridas. Esse pedido foi feito em novembro. Então, de março a novembro, foi feito esse levantamento, que culminou com a representação de busca e apreensão e quebra de sigilo bancário e fiscal. Foi feito em novembro, e eu me recordo de que, depois da decisão, houve um declínio de competência na Justiça, da 6ª para a 7ª Vara, e em fevereiro deste ano retornou o expediente, para dar cumprimento. Foi uma busca grande, tinha aproximadamente,





eu acho, 25 locais de busca, se me recordo. Envolvia o Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília. Essas eram as ligações do grupo Petroforte. Então, foram cumpridos esses mandatos de busca, cada autoridade policial foi responsável por um local de busca. Em Brasília, teve um delegado responsável de busca. No Rio de Janeiro, também foi cumprido um mandado de busca, presidido por um delegado, e toda essa documentação foi encaminhada posteriormente, foi confeccionado um relatório circunstanciado de cada local de busca e posteriormente foi encaminhado ao meritíssimo juiz. Eu não tive ainda acesso a essa documentação, até porque, em março, eu saí da investigação, porque eu passei a trabalhar em outra delegacia, fui trabalhar na delegacia da Corregedoria, então, eu saí da presidência do feito, automaticamente. Então, o que nós temos? E esse procedimento ainda não retornou, pela informação que eu tenho, não retornou, eu não pude officiar no feito, em razão da minha saída, até porque as buscas foram feitas em março, em fevereiro foi arrecadada toda essa documentação, e eu saí em março da delegacia e não pude ver, manusear essa documentação. Acredito que tem muita coisa importante que foi arrecadada, foi cumprido mandado de busca em empresas de cigarro, porque nós detectamos dentro dessa investigação que o Ari Natalino e seu grupo estavam enveredando para o ramo de cigarro também. Então, foi cumprido mandado de busca, eu acho que na Cibrasa e na Indústria de Tabaco Rei, no Rio de Janeiro. Então, nós detectamos também essa movimentação do Ari Natalino enveredando por esse ramo de cigarro. Também dentro do trabalho foi oficiado à CPI da Assembléia Legislativa de São Paulo, na pessoa do Sr. Edmir Chedid, responsável pela Presidência da CPI dos Combustíveis da Assembléia Legislativa de São Paulo. Então, foi oficiado, mas não houve tempo hábil também de retornar essa documentação ao inquérito policial. Então, eu acredito que daí surgiriam fatos que ligassem o Ari Natalino de forma mais contundente com a adulteração de combustível. Foi inicialmente apurada a evasão de divisas, a lavagem de dinheiro e sonegação fiscal, que eu acho que é um dos meios para se apurar a adulteração de combustível. No meu modo de entender, ou se apura combustível indo à distribuidora, ao posto de combustível, fazendo a materialidade do delito, a peritagem que chama, e constatando a adulteração, ou se pega pela parte fiscal, tributária, financeira, a evasão de divisas. Talvez possa, e eu entendo que é um



caminho melhor até do que você fazer uma verificação *in loco*. Em São Paulo, a informação que eu tenho é que tem muito poucos fiscais da ANP, parece que são 40, 50 fiscais para fiscalizar 8 mil postos de combustíveis. Então, a informação que eu tenho é que não existe gente suficiente para fazer toda essa investigação. Também não gostaria de, se necessário for, não gostaria de comentar o fato que surgiu na semana passada a respeito da minha prisão. Eu acho que está sendo discutida em sede própria, o juiz não recebeu a denúncia, por ora postergou. Na verdade, foi fruto de uma ligação entre mim e o advogado a respeito da manutenção do Ari Natalino no hospital, e a outra a respeito do mandado de prisão da Cida, da Aparecida Pessuto, que é ex-mulher do Ari Natalino, na verdade o fato já tinha sido divulgado pela imprensa. Só para vocês terem uma idéia, o mandado foi expedido dia 5 de março e eu recebi esse mandado no dia 7 de março, do oficial de Justiça, em mãos, com segredo de Justiça, e esse fato já tinha sido divulgado na Internet no *site do Estado de S.Paulo*, através do Sr. Fausto Macedo, no dia 5. No próprio dia 5, data da expedição do mandado, já tinha a informação na Internet. No dia seguinte, foi estampado no jornal *O Estado de S.Paulo*. O advogado então estava questionando. Na verdade, ele não estava nem questionando se havia mandado de prisão, ele estava questionando qual era o processo a que ele estava vinculando esse mandado de prisão. Então, eu acho salutar reunir as provas que já existem, até porque eu verifiquei aqui o relatório da CPI do Roubo de Carga, e toda a parte do Ari Natalino foi fruto da investigação desse inquérito policial. Tudo. Então, veja bem, eu acho que é importante reunir essas provas, reunir o monitoramento telefônico que tem, até então, do Ari Natalino, porque o Ari Natalino foi monitorado durante 6, 8 meses, eu não sei exatamente, mas teve um monitoramento dele e do grupo inteiro. E está aqui no juiz de Brasília, da 10ª Vara de Brasília. Reunindo essa documentação, reunindo interceptação telefônica e se aprofundando na parte fiscal do Ari Natalino, eu acho que a CPI terá atingido o seu objetivo de constatar a prática do Ari Natalino e do grupo Petroforte na adulteração de combustível. Eu não posso também ficar revelando detalhes, talvez porque eu não tenho autorização judicial para dar os detalhes do fato. É só isso aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Rogério Silva.



**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Sr. Presidente, Sr. Alexandre Morato, nobres colegas, o requerimento foi apresentado nesta Comissão e aprovado por ela para que o delegado Sr. Alexandre tenha suas justificativas, pela autoria do Deputado Luciano Zica e outros Deputados também, inclusive eu subscrevi alguns sobre a questão na imprensa, a divulgação na imprensa sobre a prisão do delegado federal envolvido por corrupção, por fraude, e empresários no setor combustível. Embora o delegado tenha pedido que deixasse esse lado, porque ainda está numa esfera investigatória e respondendo ainda dentro da própria Polícia Federal, eu vou fazer outros questionamentos. Esse cidadão que o senhor mencionou, o Sr. Ari Natalino, o senhor conheceu ele, conhece ele há quanto tempo?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Investigação.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - A partir da investigação. O senhor citou aí que ele tem, estava enveredando para outros ramos, como fábrica de cigarro. Ele é possuidor de fábrica de cigarro?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não em nome dele, doutor. Curiosamente, essas 2 empresas, a Haulover Enterprises, de que foi apreendida a cautela de *offshore*, casualmente ela tem procurador no Brasil, que eu acho que, se não me falha a memória, é o Levi, que é advogado de Ari Natalino, e essas cautelas são títulos ao portador, o que comprova que ele é o dono dessa Haulover e essa Haulover figura no contrato social da Indústria Tabaco Rei, além de que, se não me falha a memória, também eu posso até verificar com a documentação a respeito do ramo de cigarro de Ari Natalino, a Haulover Enterprises tem como representante... Essa Haulover é a cautela de *offshore* que foi apreendido pelo Governo no dia 6. A Haulover Enterprises tem como representante no Brasil o advogado Moacir Pedro Pinto Alves, o qual figura em paralelo na condição de sócio minoritário da mesma Indústria de Tabaco Rei. Então, veja bem, essa Haulover, de que foi apreendida uma cautela de *offshore* com Ari Natalino, possui um representante no Brasil que se chama Moacir Pedro Pinto Alves, o qual também é sócio da Indústria de Tabaco Rei, e Moacir é advogado de Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Então, o senhor considera que essa Indústria Rei é parte do patrimônio do Sr. Ari?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não tenho dúvida.



**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - O senhor teria notícia, na sua investigação, de mais alguma indústria de cigarro?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Cibrasa.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Então, ele teria 2 indústrias de cigarro.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Teria 2 indústrias. Evidências comprovam que ele teria 2 indústrias de cigarro.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Como vocês chegaram a essa segunda indústria de cigarro?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tá, deixe-me verificar, que tem na representação aqui. *(Pausa.)* Só verificar aqui onde é que está. *(Pausa.)* Não está mais aqui. Tem que verificar o seguinte, de onde, ele está me perguntando de onde surgiu a evidência de que a Cibrasa pertence a Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Sr. Alexandre, nesse momento que vocês descobriram que ele tinha participação na indústria de cigarro, quem estava na investigação era o senhor?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Então, na sua memória você tem um rastreamento parcial de como você chegou.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tenho, tenho. Também, doutor, é o seguinte. O expediente do grupo é utilizado, atualmente empresas de *offshore* ingressando no quadro societário da empresa. Ele entra através de um representante no Brasil — *offshore* tal adquire cotas da sociedade Cibrasa —, e esse representante no Brasil, por coincidência, é vinculado a Ari Natalino, é advogado de Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - O senhor estava investigando, então, a questão de sonegação fiscal, a questão de enriquecimento ilícito e a distribuição de combustível, que era a empresa dele?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Fora a distribuidora, ele teria algum outro patrimônio, fora a transportadora, a distribuidora e a fábrica de cigarros, alguma coisa considerada perto do ramo da distribuidora de combustível?



**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Por exemplo, uma destilaria de álcool?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Teria, teria, sim. A informação que eu tenho é que Ari Natalino é proprietário de uma destilaria de álcool, eu acho que em Espírito Santo do Turvo. A informação que eu tenho é essa aí. Eu acredito que até já tenha contrato social dessa empresa no inquérito policial.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - E que também não estava no nome dele.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - E que também não estava no nome dele. Ari Natalino, doutor, atualmente, ele não é dono nem da Petroforte, ele não figura como sócio majoritário da Petroforte.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Vocês chegaram a levantar o tamanho do movimento da produção dessa destilaria de álcool?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. Não foi procedido. Não houve tempo hábil para isso aí, doutor. Praticamente, a investigação iniciou-se em maio. Nós chegamos a proceder a um levantamento de 200 postos de combustíveis, que tinham os famosos laranjas. Está lá no procedimento, que foi um trabalho muito grande que foi desenvolvido nesses 6 meses. Mas não houve tempo suficiente para... Até porque, depois, doutor, em novembro, só para ter uma idéia, em novembro, o feito foi com representação de quebra de sigilo bancário e fiscal, e a busca, em novembro, com a Justiça, só foi decidida em fevereiro. Quer dizer, então, basicamente, a investigação foi de maio a novembro. Foram 6 meses.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Qual é o nome dessa destilaria?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu não me recordo. Eu sei da cidade. Fica, acho, em Espírito Santo do Turvo.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Como?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Espírito Santo do Turvo.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Lá só tem 1 destilaria ou mais que 1?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu acho que é 1 destilaria só.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - A vida pregressa do Sr. Ari só conseguiu ser levantada a partir dessa investigação de vocês?



**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não sei, doutor. A minha investigação, como falei para o senhor, era no sentido inverso. Era fazer o caminho inverso do que o Ari fez, até chegar na origem do Ari Natalino, percorrendo todos os caminhos.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Eu acho, Sr. Alexandre, que é muito difícil dizer tão pouco do Sr. Ari. É muito difícil um delegado da Polícia Federal, da sua competência, trabalhando em São Paulo, onde tem os melhores quadros do Brasil, não ter tido a oportunidade de ler uma ficha criminal desse tamanho do cidadão.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Eu li, sim, doutor.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Só de ver essa ficha criminal dele aqui, já era motivo de não precisar do senhor, da Polícia Federal, da Receita Federal, de fazer levantamento nenhum. Está aqui.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Três CPis.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - Condenado por diversas vezes, dando golpe no Brasil inteiro, e não justificava a Polícia Federal perder 1 ano de tempo investigando a vida desse cidadão e das pessoas que estavam ao lado dele, esconder quebra de sigilo bancário, correr atrás de uma coisa, de fábrica de cigarro, de álcool, porque está aqui. É fácil de puxar.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Eu tenho isso.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA** - É só chegar na Justiça de São Paulo e puxar a ficha desse cidadão, que está aqui. Eu gostaria muito de que os nobres colegas que vão fazer outros questionamentos e que quiserem ver — alguns que não tiveram acesso — a ficha desse cidadão, e colocar uma posição que eu acho que a Polícia Federal, nobre Relator, que é importante, principalmente nobre Presidente, que a Polícia Federal dê um esclarecimento para esta CPI diretamente sobre esses casos e, principalmente, sobre esse caso que veio na imprensa, porque eu acho que o povo brasileiro não pode gastar — nós, o Governo, de modo geral —, gastar dinheiro, mantendo uma Polícia Federal, uma Justiça, um Congresso, e perder tempo e fazer um levantamento com uma pessoa que já foi considerada pela Justiça por diversas vezes e condenada. Então, eu gostaria que essa Presidência e o Relator requeressem todas as informações da Polícia Federal, para ver se ela fez



esse levantamento, aonde está, as cidades em que esse cidadão foi condenado. Para que a gente possa apresentar um melhor relatório e ter aqui esse trajeto. O cidadão tem indústria de cigarros, o cidadão tem destilarias, mexe com solventes, mexe com álcool, com *diesel*, com gasolina A e C, foi condenado, foi preso, e, de repente, a Polícia Federal ficou perdendo tempo com ele 1 ano, quebrando sigilo bancário e coisa e tal, sem saber como é que a vida do homem já era antes, porque, no dia que abriu, que foi preso, ele já podia ter ficado preso, porque já estava condenado pela Justiça. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Alexandre Morato, o senhor tem conhecimento que o Sr. Ari Natalino, numa ação conjunta de evasão de divisas, ele perdeu, junto ao Banco Rural, mais de 70 milhões de dólares?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tive o conhecimento.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Tem conhecimento? Também encaminhou isso aos autos dos seus procedimentos ou anexou?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Foram feitos requerimentos solicitando. Ainda não chegaram. Como eu falei, a investigação foi um pouco breve, dentro da magnitude da complexidade dos fatos. Basicamente foram 6 meses de investigação.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Porque, Sr. Presidente, o Sr. Ari Natalino, também está sendo feito um grande levantamento da evasão de divisas que foi feita através da Petroforte, se não me engano, que é a empresa dele, junto com o Banco Rural, no valor de 70 milhões de dólares, e, por causa da quebra do Banco Rural, as garantias que ele tinha eram do Banco Rural, então tem um grande cenário criminal nesse processo, em que as investigações na CPI do BANESTADO estão se aprofundando, para trazer mais elementos sobre essa grande evasão de divisas. Porque um senhor que tem uma remessa dessas, de 70 milhões de dólares, para o exterior, com consciência das autoridades, as ações dele têm que ser cessadas imediatamente. Eu só queria, Sr. Presidente, que todas as cópias, que pudesse o Delegado Alexandre Morato deixar aqui também fossem remetidas à CPI do BANESTADO, para fazer os relacionamentos das ações, para que pudessemos, em breve tempo, acabar logo com essa sangria ao erário. Portanto, o que eu queria



só fazer a colocação, era se eles tinham conhecimento disso e se as investigações também estavam encaminhando nesse curso. Era só o que eu tinha a perguntar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Daniel Almeida.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sr. Presidente, também fui um dos que requereu a convocação do Delegado Alexandre Morato. E acho que ele pode contribuir com essa investigação. O Brasil inteiro está fazendo um grande esforço de enfrentar o crime organizado. O Ari Natalino é tido hoje como um dos coordenadores ou, como é apresentado, o maior fraudador de combustíveis. É assim que a imprensa o tem qualificado. Não é só combustível. Ele está, segundo informações, envolvido com outros ramos do crime organizado. O que se espera da Polícia Federal, de um agente público, é uma atitude firme, ofensiva, determinada, no sentido de cumprir o seu papel, papel de combater o crime organizado. E o delegado Alexandre conhece, atuou algum tempo diretamente no processo de investigação..

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu paguei caro por isso. Eu paguei muito caro por isso, doutor.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - E continuou, logo depois, mantendo pelo menos algum nível de acompanhamento dessas investigações que se seguiram. Portanto, eu queria apelar ao Sr. Alexandre no sentido de falar mais, de informar mais, abrir mais o jogo, numa linguagem popular, a respeito do que sabe. Seguramente, convivendo de perto com alguém das dimensões do Ari Natalino, teve acesso a muita informação. O Brasil espera que a Polícia Federal, os seus agentes possam contribuir com esta Comissão e com o Brasil, no sentido de enfrentar o crime organizado. Sei que algumas informações podem implicar riscos, mas acho que a gente tem que compartilhar esses riscos. Esta Comissão está disposta a enfrentar com o Brasil aquilo que for apresentado pelo delegado, pelo Sr. Alexandre, e que possa merecer um tratamento, um acompanhamento, uma defesa da busca da verdade, da investigação da verdade. Portanto, delegado, é um apelo neste sentido: que nós pudéssemos aproveitar o seu depoimento para ir além daquilo que é formal, não fugir do formal, vamos dizer assim, daquilo que é a CPI, enquanto um procedimento regimental e sua função, enquanto agente público, mas avançarmos o máximo que pudermos. Eu queria fazer...





**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Doutor.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Pois não.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Só interrompendo, eu tenho o máximo de interesse também nessa investigação do Ari Natalino, até porque houve um fato pelo qual paguei muito caro para ser esclarecido e está sendo esclarecido. Então, o próprio Ari Natalino, além de tudo que ele faz, ele também é o elemento motivador do encerramento da minha carreira profissional. Tenho 12 anos como delegado, sem nenhuma sindicância, sem nenhum processo. Então, o Ari Natalino saiu da cadeia no sábado e me botaram na segunda-feira. Então, eu só não posso dizer mais a respeito do Ari Natalino, porque eu estou sendo extremamente técnico no que tange a sigilo. Eu não posso quebrar o sigilo do feito, do procedimento. Então, eu estou me reservando, e estou me limitando basicamente, policiando-me para dar as informações que eu posso, o senhor compreendeu? Há informações que é segredo de justiça e que eu não posso revelar. O senhor compreendeu?

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Compreendo. O apelo é que a gente vá ao limite dos aspectos técnicos.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ** - Pela ordem, Sr. Presidente. Na verdade, Sr. Presidente, a testemunha pode escusar-se a prestar depoimento se este colidir com o dever de guardar sigilo. O sigilo profissional tem alcance geral se aplicado a qualquer juízo — civil, criminal, administrativo ou parlamentar. Mas não em sessão secreta, Sr. Presidente. Se ele quiser ficar mais à vontade, nós podemos fazer uma sessão secreta.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Eu precisava dos documentos. Aí eu poderia apontar. Tem diversos fatos interessantes, pitorescos, que era o caso de um morto que peticiona em juízo, entra como sócio de um posto e esse posto não é pago, e há uma demanda judicial, e esse laranja é morto e figura, um procurador peticiona.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ** - E V.Sa. prestaria um grande favor ao Brasil, a esta CPI.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Estou à inteira disposição.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Dando seqüência, Sr. Presidente, algumas indagações. V.Sa. falou de evasão de divisas, evasão de divisas. V.Sa.



poderia estimar, precisar números a respeito dessa evasão de divisas, bem como de sonegação fiscal. O inquérito, até onde V.Sa. pôde acompanhar, tem indicação de volumes, tem alguma lembrança a respeito disso?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Acho que o nobre Deputado chegou a mencionar a respeito do envio de 70 milhões ao exterior. Eu acredito que seja nesses patamares a evasão de divisas.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Sonegação?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Eu dependo de um trabalho em conjunto com a Receita.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Não se lembra?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Teve 15 milhões de um processo do Ari Natalino. Inclusive o Ari Natalino foi condenado recentemente, no dia 29 de agosto, a 4 anos e 6 meses de prisão por sonegação fiscal. Uma sonegação de 15 milhões de reais é a autuação dele na Receita Federal. Mas essa sonegação fiscal, ela vai até o período de 2000. Eu acho que ainda vale uma investigação pela sonegação fiscal de 2001, 2002, e a sonegação que está ocorrendo atualmente.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Vejo que V.Sa. se limita àquilo que é formal, que está nos autos, que está nos processos. Eu estava tentando buscar — acho que o Brasil espera — algo que no processo de investigação pudesse sugerir elementos novos nesse processo, mas vejo que V.Sa. tem dificuldade ou...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Tenho. Inclusive, doutor, para você ver a importância dessa investigação que foi arrecadada, ela norteou até um capítulo especial na CPI do Roubo de Carga, fruto dessa investigação nossa. Era uma investigação complexa, grande, inclusive envolvia diversos Estados. Dentro da busca que ocorreu, foi Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Então, o dinamismo com que ele atua é muito grande nas substituições de sócios dentro de empresas. O volume é muito rápido. Existem empresas que têm um capital social de 2.000 reais e depois muda para 1 milhão de reais sem integralização efetiva desses valores, mas ocorrem esses fatos. Ocorrem fatos pitorescos desses na investigação, assim, que não dá para você achar a motivação. Só dentro de uma investigação muito aprofundada. Tem que estar muito bem, com os fatos na cabeça, para você conseguir tentar apurar o ilícito praticado pelo grupo Petroforte. É uma investigação



que tem que ser exclusiva, não obstante na delegacia a gente tinha vários outros inquéritos também, todos eles prioritários. A delegacia era a Delegacia do Crime Organizado. Então, tem outros inquéritos lá que tramitavam e também exigiam muito da gente. Mas o Ari eu acho que tem que ser investigado por uma comissão da Polícia Federal. Na época, quem me auxiliou trocando informações foi o Dr. Paulo Lacerda, nessa investigação. O Dr. Lacerda, que hoje é o Diretor-Geral da Polícia Federal, na época ainda não ocupava o cargo de Diretor-Geral. A gente trocava algumas informações. Ele trabalhou na assessoria da CPI do Roubo de Carga, onde ele passava algumas informações para mim e eu passava bastante informação para ele.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Pois bem, exatamente nessa direção. V.Sa. falou em fatos pitorescos, elementos etc. Talvez numa sessão secreta esses fatos pudessem sugerir elementos novos, indicações novas, que ajude essa CPI a prosseguir as investigações.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - E com a documentação...

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Pode ser que seja esse o caminho, após essa sessão pública que estamos realizando aqui.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - E com a documentação sigilosa.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Claro, absolutamente sigilosa.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Trazidas a conhecimento...

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Na sessão secreta, os documentos recebidos, eles ficarão sob sigilo, não é isso, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Certamente.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Bom, dando continuidade...

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - É questão de ordem?

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - É, eu gostaria só que o Deputado Daniel me permitisse uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Não, quem permite é a Mesa.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Que me permitisse que eu fizesse à Mesa a questão de ordem, para explicar melhor, porque ele está no uso da palavra.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Está concedido, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Vou pedir desculpas aqui ao Deputado Daniel por ter interrompido, mas eu faço a questão de ordem a V.Exa., Sr. Presidente. Tendo em vista que diversos Deputados da CPI encontram-se em plenário por conta da Ordem do Dia e das obrigações de plenário e que alguns Deputados têm convencimento da gravidade do depoimento do Dr. Alexandre, mas também conhecem bem a matéria e sabem exatamente quem é Ari Natalino e toda a dinâmica dessa investigação, é preciso que alguns Deputados voltem ao plenário. Então, eu gostaria de saber de V.Exa. se haverá alguma atitude deliberativa na sessão de hoje, porque senão os Deputados seriam prejudicados e eu mesmo seria prejudicado, porque tenho que me ausentar da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, não haverá nenhuma sessão deliberativa hoje.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES** - Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Para concluir, porque... Presidente, estou com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Continua, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Uma indagação. O senhor informou que saiu da investigação do Ari Natalino em março deste ano. Teria ido para a Corregedoria. O senhor poderia falar por que o senhor saiu? Foi a pedido? Isso significou uma promoção? Houve alguma indicação superior para a saída? O que motivou a sua saída do processo e esse deslocamento para outra função? O senhor conhecia o substituto? Quem foi que o substituiu no processo? Teve alguma participação na indicação desse substituto? Que relação o senhor tinha com o substituto? Era gente do seu conhecimento? Houve troca de opinião a respeito do processo com a pessoa que o sucedeu, com o delegado que o sucedeu? Como é que foi essa relação? Ou o senhor se desvinculou completamente do processo, não teve mais conhecimento a respeito do assunto?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, doutor. No final do ano, houve uma mudança de governo. Acho natural que haja também mudanças de cargos. E ocorreu remanejamento dentro da Polícia Federal de São Paulo, que eu



acho até salutar também, não tenho nenhuma objeção. Fui indicado pra trabalhar na Corregedoria e aceitei de plano o convite de trabalhar na Corregedoria. Eu já tinha trabalhado na DELECOI por dois anos e meio, e é um setor que desgasta bastante, até porque investigar essas pessoas é muito difícil, complexo. Então, também já estava um pouco desgastado das minhas atribuições. Então, quando surgiu essa possibilidade, eu aceitei, e a pessoa que me sucedeu não por mim indicada, até porque eu não tinha o poder. Eu sequer era o chefe da delegacia, o chefe da delegacia era outra pessoa, entendeu, que ocupava o setor operacional da delegacia.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Mas o senhor conhecia a pessoa?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Que me substituiu?

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Hum.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, não conhecia. Ele trabalhava no prédio, mas não é meu amigo.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Nunca trocou informação com ele a respeito desse inquérito?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, o procedimento, depois ele me procurou, até falando que os fatos eram muito complexos e havia até outros mandados de busca na época que foram expedidos, que a Procuradora da República pediu, outros 4 locais de busca. O inquérito estava na Justiça, e ele veio conversar comigo. Ele falou: *“Olha, Alexandre, o que que você pode falar a respeito dos fatos?”* Eu fiz uma minuta do inquérito, dentro das peças que eu tinha em computador, dossiê, e mostrei pra ele. E ele realmente chegou e falou: *“Olha, Alexandre é muito complicado. Eu tenho que...”* Aí ele foi conversar com o juiz pra vistas dos autos, porque havia muito documento. Então, ele se inteirou dos fatos e depois ele deu cumprimento no mandado de busca.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Então, o senhor continuou mantendo contato com a pessoa que o substituiu no inquérito?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, foi logo em seguida. Esses mandados também foram expedidos em março. No final de março, eu estava já saindo da delegacia. E foi cumprido pelo Mário Mirim, que, por coincidência, trabalhava na Corregedoria. Ele saiu da Corregedoria pra trabalhar na DELECOI.



**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - O senhor informou que não gostaria de falar sobre o episódio que foi noticiado pela imprensa. Mas não deixa de ser estranho que alguém ligado a Natalino tenha lhe procurado algum tempo depois para tratar de assunto ligado a esse senhor, ao Sr. Natalino.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, não fui, por coincidência.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - As gravações etc., foi tudo fantasia?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, não foi fantasia, doutor. De abril pra cá, esses monitoramentos que ocorreram, na verdade, são 2 fatos a essência desse fato que ocorreu. Um foi a conversa que eu mantive com o advogado do Ari Natalino. Eu não conversei com o Ari Natalino em momento algum no telefone, até porque não... O Ari Natalino, eu tinha prendido o Ari Natalino, está certo, então, não tinha e não existe gravação entre mim e o Ari Natalino. E o Ari Natalino também jamais me ligou no telefone. Então, o que ocorreu foi o fato do advogado, diante dos fatos, querer privilégios: *“Alexandre, por gentileza, deixa o Ari Natalino no hospital, ele está prejudicado, ele está com câncer, ele está com leucemia”*. Veja bem, doutor...

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Mas por que o delegado foi, esse senhor foi procurá-lo?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Hã?

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Por que ele o procurou? Não procurou o delegado que estava com o processo? Qual é a razão? O senhor tem alguma explicação pra isso?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, esse monitoramento que me prendeu é datado de março. Dia 7 de março ao dia 17 de março. E, depois disso aí, o meu telefone foi monitorado. E, de abril pra cá, quando eu saí efetivamente da Delegacia do Crime Organizado, não foi constatado nada. Aí se reportaram aos fatos de março, porque o advogado também não me procurou mais, não tinha mais interesse, tinha saído, desvinculado do feito e nunca mais me ligou. Ele me ligava pedindo que mantivesse o Ari Natalino no hospital, tendo em vista o estado de saúde dele. Dentro de um ponto de vista, era, pra mim, doutor, era mais fácil manter o Ari Natalino no hospital em razão de deslocamento do hospital pra custódia, de custódia para o hospital. Se eu pego o Ari Natalino, bom, eu precisava, primeiro,



também da alta hospitalar dele, levar o Ari Natalino pra custódia e chegar e, depois de 5 horas, ter que voltar com o Ari Natalino para outro hospital, pra um pronto-socorro, fazer escolta, então, dava um transtorno muito maior. Eu acho que o local ideal que o Ari Natalino deveria ter ficado nesse tempo todo chama-se um hospital penitenciário. E isso, doutor, eu requeri ao juiz, está certo? Foi requerido que o Ari Natalino fosse internado num hospital penitenciário em São Paulo. Então, eu peço a vaga para o juiz do feito, que o juiz do feito oficie ao juiz da COESP pra arrumar vaga para o Ari Natalino no hospital penitenciário. Mas eu acho que, na minha custódia, ele daria um trabalho enorme pra mim. Então, o lugar ideal do Ari Natalino seria... E essa conversa foi interceptada entre mim e o advogado, você compreendeu? Eu acho que a denúncia foi um pouco precipitada, tanto, doutor, que eu acho que, depois que eu prestei o esclarecimento ao juiz do feito, eu acho que ele compreendeu os fatos e as minhas justificativas e até a presente data, que eu sei, através do meu advogado, ele não recebeu a denúncia. Ele teve um pedido de prisão minha, ocorreu a prisão diante dessa interceptação dessa conversa e foi decretada minha prisão durante 10 dias pra investigação. O que foi pedido durante essa investigação, doutor? Nenhum requerimento foi feito pelo Ministério Público, que pediu a minha prisão. Então, eu acredito que deveria... Houve um fato, o que me deixou um pouco chateado é que deveria esse fato ser investigado. Então, nós temos aí um tal de Lobão que foi monitorado, do Lobão foi monitorado, o Ari Natalino, foi monitorado teu advogado, que falou com diversas pessoas. Então, nós temos um fato, e eu acho que esse fato tem que ser investigado antes de ser divulgado ou de levar alguém para o cárcere. Assim como esse advogado conversou com outras pessoas também, ou talvez autoridade, ou talvez até político, como já foi divulgado pela imprensa. Eu acho que o fato merece uma investigação. Nós temos uma conversa, tem que saber qual o conteúdo dessa conversa, o que houve no desdobrar dessa conversa. Então, o que eu verifiquei é o seguinte: que houve o fato mas não houve a checagem com relação à veracidade dos fatos. Houve apenas... Eu não sei se por interesse, porque talvez não fosse necessário, não fosse interessante ouvir o Ari Natalino a respeito de propinas, se ele pagou ou não pagou. Ou o advogado, ou uma busca e apreensão na minha casa, ou uma quebra de sigilo bancário minha, não foi pedido nada, doutor. Limitaram-se a uma gravação de



março, voltaram pra março, tendo em vista que pinçaram o telefone, foi monitorado o telefone, não encontraram nada. Ah, não vão investigar, porque eu acho que vai gerar o que a gente chama de prova contra! Vamos fazer o seguinte: *“Vamos pegar o que existia dele lá atrás e vamos pedir a prisão dele”*. O juiz ficou na dúvida, deu a prisão pra investigação. O que foi apurado? Não foi feito um requerimento, doutor. Aí, depois foi feita a denúncia no Ministério Público, com nova prisão, pelo que eu tenho conhecimento, acho que pra prevalecer o bom senso, está certo? Entristecido de ver o Ari Natalino ter saído na sexta-feira e minha prisão ter sido decretada na segunda-feira, um fato que eu achei um pouco estranho. Não compreendi até agora a motivação desse fato. Se o monitoramento foi de março, porque não fez uma investigação? Por que não tinha interesse em investigar? Por que não foi feita nenhuma investigação? Por que não foi feita nenhuma apuração? Por quê? Porque talvez...

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - E não foi feito por quem? Não foi feito por quem? V.Sa. tem alguma suspeita por que não se investigou esse período todo?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu acho o seguinte, doutor. Porque chegaria à conclusão de que o fato não ocorreu. E se o fato não ocorreu, ele não poderia pedir minha prisão no Ministério Público e talvez não fosse interessante isso aí.

**O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** - Eu vou encerrar aqui porque outros vão falar, não dá pra monopolizar aqui as investigações, mas continuo achando que nós podemos discutir mais, falar mais. V.Sa. pode e deve falar mais. O que eu estou percebendo é a preocupação de apenas ir nos elementos formais. Faço ainda esse apelo. Se V.Sa. se sente vítima e acha que sua carreira está prejudicada, é verdade, nós temos aqui interesse em tratar todos com respeito, o mais absoluto respeito, todos são cidadãos deste País, todos são inocentes até prova em contrário, e a CPI não tem interesse em dirigir a ação contra ninguém. Contra o crime organizado, sim, em defesa do Brasil, sim, em defesa da cidadania, sim. Então, eu vou encerrar por aqui, mas acho que nós devemos nos esforçar, todos nós que estamos envolvidos nesse processo. V.Sa. também, no sentido de permitir maior volume de informação a respeito particularmente desse processo que envolve o Ari Natalino.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Deputado João Magalhães.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, são 2 questionamentos. O primeiro deles é o seguinte: o Dr. Alexandre falou muito superficialmente sobre os motivos que o levaram a deixar esse caso. Gostaria que ele falasse um pouco mais, se os motivos foram pessoais, se foram por promoção. Simplesmente ele disse que saiu do caso e foi pra Corregedoria.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Foi.

**O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES** - Gostaria que o senhor explicasse melhor. Essa cidade, Espírito Santo do Turvo, em que Estado fica?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Desculpe-me. Em qual Estado está? São Paulo. Com relação à minha saída da Delegacia do Crime Organizado, eu gostaria de provar que eu acho que foi um processo natural, que ocorreram muitas mudanças na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo e o Chefe da Delegacia saiu também, saiu o Chefe da Delegacia Fazendária. Em quase todas as delegacias houve um remanejamento. O novo Superintendente, que assumiu a função, eu acho que ele promoveu um remanejamento, foi aleatório, não houve, eu acredito, intenção alguma de me tirar do caso. Realmente, eu fui convidado pra ir trabalhar na Corregedoria e aceitei o cargo, porque realmente eu estava cansado um pouco do trabalho da Delegacia do Crime Organizado, porque eu já estava há dois anos e meio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Eliseu Padilha.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Delegado Alexandre, nós ouvimos as suas manifestações no sentido de guardar o sigilo profissional, porque nós respeitamos e entendemos mesmo que deve ser guardado. Eu vou tentar tangenciar, estabelecer uma linha muito tênue entre o cidadão Alexandre e o Delegado Alexandre pra ver se o senhor consegue nos aportar alguma outra informação, além das que o senhor já vem aportando e que são da maior importância. Não nos preocupa aqui o fato de que a pessoa em causa tenha estado presa ou tenha estado solta. O que nos preocupa aqui é: quais as práticas que nós podemos evitar que sejam cometidas e que tipo de procedimentos nós temos certeza que ele tem adotado, pra que a gente possa, por outros caminhos, que não



só pela sua informação, buscar comprovar, pra que esta Comissão possa adotar as providências que o caso esteja exigindo. Por isso, eu perguntaria inicialmente para o senhor no que diz respeito objetivamente à questão da adulteração. O senhor falou numa evasão de divisas e falou também em adulteração. O senhor teve, não quero dados objetivos, apenas quero... O senhor teve contato com elementos que comprovavam que houve sonegação fiscal?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Sonegação fiscal ou adulteração de combustível?

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Sonegação fiscal, porque a adulteração do combustível vai derivar numa receita que seja de caixa 2, que seja receita não declarada e que, possivelmente, num procedimento fiscal, isso se comprova. Então, a pergunta não é nada... O senhor teve conhecimento de que ele foi submetido a uma apreciação, a uma avaliação, a uma análise de débitos fiscais com o Governo Federal?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Doutor, eu tenho a informação de que na Justiça havia um procedimento de sonegação fiscal do Ari Natalino e do grupo Petroforte, autuação essa que era da casa de 15 milhões de reais. Inclusive...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - A execução fiscal estava em juízo. É isso que o senhor quer dizer?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Estava em juízo. Inclusive, na parte criminal, houve o processo-crime contra o Ari Natalino. Inclusive, o Ari Natalino foi preso em razão da sonegação fiscal, não foi do procedimento meu. O próximo passo seria a prisão de Ari Natalino. Então, até foi falado pela imprensa que se estava trabalhando em liberdade. Não tem como trabalhar em liberdade. Estava num processo de fiscalização fiscal, que era referente até o período de 2000. Então, eu acho que, a partir dessa autuação que ocorreu, 2001, 2002, existem elementos que comprovam a sonegação fiscal de Ari Natalino. Existem fatos no inquérito. Por exemplo, a integralização de uma empresa, doutor, ela é criada com capital de 2 mil reais, e depois de 3 meses, 4 meses, ela sofre uma modificação, onde se altera o capital social da empresa para 2 milhões de reais. Então, são esses fatos que eu acho que podem subsidiar a Receita Federal a proceder à apuração do débito tributário, até porque a Polícia Federal não confecciona o...



**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Claro. É a Receita Federal.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Sim. Mas eu acho que os elementos podem ser angariados para subsídios da Receita Federal poder agir, até dentro do nosso poder de polícia, de ir na sede da empresa Petroforte, pegar os dados do computador e levar esses dados à Receita Federal.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - O senhor teve ciência, então, de que houve essa execução. O senhor conhece algum detalhe dela? Vamos ver um pouquinho mais sobre o auto... No auto, o senhor lembra...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - ...que foi autuação?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. O detalhe da autuação...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - O fato gerador, o senhor não lembra?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, porque já era um processo-crime que já estava na Justiça...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Esse é um procedimento fiscal. A autuação, ela parte de um determinado fato: fato gerador. Ali há uma incidência de imposto. Imposto recolhido dá origem a uma determinada autuação. O senhor não sabe qual foi o fato gerador?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. Fato gerador. Porque esse fato gerador, ele já era antigo e já estava sob execução. Inclusive, já havia o processo-crime sobre ele. Então, não me ative, porque seria um *bis in idem*, iam investigar o mesmo fato. Então, eu tive que buscar elementos novos de sonegação fiscal do Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Sim. Objetivamente, com relação à adulteração, o senhor... No seu depoimento inicial, o senhor contou que começou com apreensão de 2 cautelas, que as cautelas originaram a apreensão. Foi levado para a delegacia, depois foi enviado para o Banco Central. Isso, presumivelmente, mostrava que tinha dinheiro fora. Se tinha dinheiro fora, não estava declarado, havia evasão. Se houve evasão, havia sonegação. Esse foi o quadro que o senhor anotou. E o senhor disse o seguinte: que tinha adulteração. A materialidade da adulteração o senhor chegou a constatar em algum momento?



**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não, oficialmente. Não.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Não?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Trabalhou com indícios?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Sempre indícios, sempre indícios. Prova concreta, não. Oficialmente... Documento oficial de que o Ari Natalino estava fazendo adulteração de combustível na empresa tal, na distribuidora tal, no percentual tal, na forma tal, não tem. Existe a informação extra-oficial de adulteração.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - A base física ou as bases físicas que serviam a esse processo de adulteração, onde acontecia a mistura propriamente dita, o senhor sabe qual é o Estado, qual é o Município, em quais instalações?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Presumo que seja na região de Campinas. Presumo...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - No Estado de São Paulo, no Município de Campinas?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - É.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Só não tem... Essa empresa tem instalações lá, no Município de Campinas?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Tem.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - E, em tese, seria nessas instalações.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Possivelmente, sim.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - O senhor fez uma outra referência: a que ele seria proprietário de cerca de 200, 250 postos de gasolina, através de "laranjas". Esses nomes de "laranjas" figuram no inquérito que o senhor presidiu,...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Está perfeito, é isso aí.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - ...lá está qual é o posto e quais são os "laranjas".

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Tem, tem o levantamento.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Encontra-se no inquérito.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Encontra-se no inquérito.



**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Se esta Comissão requisitar cópia do inquérito, mesmo com o sigilo que caracteriza o inquérito nesta fase, a Comissão terá de contar (*ininteligível*)...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tá. Inclusive, isso parece que foi alvo aqui... Estava o advogado me falando de que foi alvo do relatório da CPI do Roubo de Cargas, menciona a quantidade de postos...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Menciona os postos, os nomes e os endereços. É isso?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. Faz menção a dados estatísticos.

**O SR. ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA** - Só uma questão de esclarecimento, se me for permitido (*ininteligível*): foi juntada ao relatório da CPI do Roubo de Cargas toda a investigação procedida pelo Dr. Alexandre Crenitte, que faz aqui menção às folhas 63 deste relatório, que pode ser mais bem analisado pelos nobres Deputados e será submetido à apreciação do Presidente.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Lá está... Essa relação nominal encontra-se... tem nesse relatório, é isso?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tem. Tem até um gráfico com o que a gente chama de aranha, contando... Dentro das buscas, também, doutor, foram apreendidas aí, em cautelas... que inicialmente era de 50 mil dólares cada cautela... foram apreendidos 2 milhões de dólares em cautela de *offshore*. Eu não gostaria de declinar o nome das empresas *offshore* que foram...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Sr. Presidente, por hora, eu estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Paulo Rubem.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Delegado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta CPI já deliberou pela convocação do Sr. Ari Natalino. Nesse sentido, são fundamentais para a CPI todas as informações que nos levem ao conhecimento da capilaridade das operações conduzidas direta ou indiretamente no País e fora do País pelo empresário Ari Natalino. Nesse sentido, quero, mais uma vez, aqui, reforçar a importância e a necessidade da sua



colaboração. Nós estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito e entendemos que, sendo necessário, esta CPI delibera por uma sessão reservada, restrita aos Srs. Deputados e à assessoria jurídica, para que nós possamos privar-nos de um trabalho que me parece que vamos ter de fazer, Presidente. Eu acho que nós vamos ter que delegar a alguns membros desta CPI um deslocamento a São Paulo para que possamos mergulhar competentemente nos autos desse inquérito, porque, sempre que há a iminência do conhecimento de determinado assunto, há uma manifestação do delegado de que não seria prudente, ou não seria correta, ou não seria necessária, ou não seria oportuna a prestação dessa informação a esta CPI. Na verdade, o inquérito continua. Quem é hoje o titular do inquérito?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - É o DPF Mário Mirim.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Mário...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Mário Mirim.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Mário Mirim. O senhor tomou conhecimento, como todos nós tomamos, das fitas que foram levadas à imprensa, e, segundo o noticiário, conduzida aquela investigação pelo Ministério Público Federal mediante autorização judicial. Em primeiro lugar, eu gostaria que o senhor, se possível, confirmasse: aquilo que foi veiculado é fruto de uma investigação conduzida pela Procuradoria da República, pelo Ministério Público Federal? Sim ou não?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Acredito que sim. Eu não tive o conhecimento pleno dessa investigação. Ela corre em segredo de justiça, aqui, na Vara em Brasília.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Aqui em Brasília?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - É.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Então o senhor pode esclarecer-nos: há um inquérito sendo conduzido pelo Ministério Público Federal sob segredo de justiça, aqui em Brasília, e há uma outra investigação, que é essa que inicialmente o senhor conduziu e agora está sob a responsabilidade do outro delegado. Então há duas... há dois procedimentos de investigação, um sob a condução do Ministério Público Federal e outro que o senhor conduziu e,



posteriormente, com a... o seu deslocamento, passou à competência do outro delegado.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Portanto, com isso, pode-se confirmar a esta CPI: são 2 procedimentos de investigação, um pelo Ministério Público Federal, com sede aqui em Brasília, que corre sob segredo, e outro que foi conduzido pela própria Polícia Federal.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Deixe eu falar. A investigação aqui de Brasília é centralizada em cima de Eleutério, vulgo Lobão...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Isso.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - ...que é apontado como o maior contrabandista de cigarro. E, fruto dessa investigação do Lobão, foi interceptado Ari Natalino, tendo em vista que Ari Natalino estava se enveredando para o ramo de cigarro, adquirindo empresas de cigarro. Aí passou-se a monitorar Ari Natalino. Você compreendeu? Então existe essa investigação em Brasília em razão desses fatos. Então Ari Natalino acabou sendo investigado em Brasília em razão dessa investigação de Eleutério, vulgo Lobão. E o monitoramento telefônico de Ari Natalino, eu acho que aí já decorre de um período de 8 a 10 meses, e eu acho que esses fatos são importantes para a própria CPI também, para fechar as provas que existem em torno das atividades de Ari Natalino. Acho que é importante todo esse monitoramento de Ari Natalino aqui em Brasília. Se juntar na CPI...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Em algum momento...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - ...montando um quebra-cabeça dentro das provas que já foram carreadas aos autos lá em São Paulo, dentro do inquérito, o processo de sonegação fiscal, juntar tudo, juntar esse monitoramento... Não foi feita, eu acho, investigação, diligência de Ari Natalino, presumo eu, aqui em Brasília, mas foi feito monitoramento de Ari Natalino aqui em Brasília em um período considerável. Então eu acho que é importante carrear para dentro da CPI também...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O senhor poderia nos dizer se em algum momento, quando esteve à frente das investigações em São Paulo, ou posteriormente, quando o inquérito passou à condução do outro delegado, os



senhores tomaram conhecimento de que também havia outro procedimento de investigação sendo conduzido por outra esfera de autoridade federal?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. Não, não tinha conhecimento, nem o Juiz tinha conhecimento.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Em nenhum momento houve necessidade, no andamento do inquérito que o senhor conduziu, de buscar o apoio, ou a colaboração, ou a participação de outra autoridade federal, além do Poder Judiciário?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. Dentro da nossa investigação, o senhor está citando?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Isso.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. A investigação aqui de Brasília toda foi feita basicamente... de que eu tenho conhecimento, foi feito um monitoramento telefônico. E foi feito pela Polícia Rodoviária Federal, não foi feito pela Polícia Federal. Acho que fatalmente, se tivesse sido pela Polícia Federal, esses fatos chegariam ao nosso conhecimento dentro de uma linha investigatória. Mas não foi feito também. Eu não sei... do curso da investigação aqui em Brasília, eu não posso dizer nada, doutor, entendeu? Porque não tenho conhecimento de qualquer diligência que tenha sido feita por essa investigação aqui de Brasília. Não sei de nenhuma investigação.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Então vamos partir do que unifica as duas investigações, que é a figura do empresário Ari Natalino. Eu observei — e não estive no início por uma delegação do Presidente desta CPI, eu e o Deputado Alexandre tivemos que nos deslocar... eu observei que o senhor fez referência a algumas empresas que teriam aparecido durante a condução do inquérito. O senhor falou de uma *offshore*, Haulover — é isso? Fez referência também a uma outra indústria de cigarros, além da indústria de tabaco Rei, à CIBRASA. Na condução do inquérito que o senhor foi... operou como titular, além de Moacir Pedro Alves, que outros sócios, ou prepostos, ou representantes, afluíram nessas investigações, tanto na indústria de tabaco Rei, na CIBRASA ou em outras empresas que estavam na órbita do Sr. Ari Natalino? O senhor tem como nos informar?





**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Olhe, está... No curso do processo tem todas as pessoas que aqui figuram, está até na representação de quebra de sigilo bancário fiscal e da busca e apreensão, tem todas as pessoas vinculadas a Ari Natalino. Não são basicamente os “laranjas”; basicamente, aqui tem as pessoas vinculadas a Ari dentro de um contexto de gerenciamento empresarial. Você compreendeu? “Laranjas” tem bastantes. O laranjal dele é (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Além de Moacir Pedro Alves, quem também aparece como sócio na indústria de tabaco Rei?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Sandra Regina Davanzo aparece também. Sandra Regina Davanzo é secretária de Ari Natalino, e, segundo informação que tenho, está presa em Ribeirão Preto .

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Ela seria também sócia cotista da indústria de tabacos Rei. Então, pelo que o senhor disse, seriam sócios Moacir Pedro — sócio minoritário — e Sandra Regina. Haveria mais algum sócio, além da participação dessa *offshore*?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, ainda não.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Nessa empresa especificamente não, a indústria de tabaco Rei.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tem um, Celso Castilho Carzola.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Celso...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Castilho Carzola. Só que não tenho certeza se esse faz parte do grupo de Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Essas informações, o senhor teve oportunidade de checá-las...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Está documentado...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - ...no cadastro mercantil da junta comercial, por exemplo, do Estado do Rio de Janeiro?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Está documentado no inquérito.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Está documentado. A CIBRASA, o senhor se lembra de algum nome que pontua como sócio, como cotista minoritário ou majoritário da CIBRASA?



**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - A CIBRASA... segundo a informação que eu tenho, a participação de Ari Natalino na CIBRASA é através de *offshore*, não através de pessoa física, mas através da *offshore*. Eu...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - A CIBRASA só teria como sócios declarados no seu cadastro mercantil empresas com sede fora do País? Não aparece nenhuma pessoa física como sócio majoritário ou minoritário, nem um procurador?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, a CIBRASA tem pessoa física no quadro societário dela.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O senhor tem o nome dessa pessoa, ou dessas pessoas?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu tenho, no inquérito eu tenho o procedimento do contrato social em que figuram todas as pessoas, inclusive a *offshore*, que é uma *offshore* vinculada a Ari Natalino. Deixe só eu verificar aqui.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Pois não.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Olhe, Deputado...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Pois não.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Segundo consta aqui do relatório... eu precisava ver o contrato social da empresa, mas, dentro da representação de busca aqui, porque houve busca e apreensão na sede da empresa CIBRASA, no Rio de Janeiro, seria a empresa Filter Corporation. Essa empresa é controladora da CIBRASA. Essa Filter Corporation é sediada, se não me falha a memória, nos Estados Unidos, mas é controladora da empresa CIBRASA. E quem é o procurador dessa *offshore*? É o Sr. Lindemberg, que é um advogado, que também, inclusive, faz parte de outras pessoas jurídicas vinculadas a Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Seriam então apenas essas duas indústrias no setor de cigarros, a indústria de tabacos Rei e a CIBRASA?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Sim.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Os senhores tiveram condições de investigar alguma outra indústria, além dessas?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não.



**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Algum outro ramo de atividade econômica?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Até onde estávamos com a investigação, detectamos que havia evidências contundentes da participação de Ari Natalino, ou através de pessoa física, ou através de *offshore*, nas empresas de cigarro Rei e CIBRASA.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Em relação à Petroforte, a Petroforte foi também objeto do inquérito que o senhor conduziu, não é isso? Quantas pessoas foram monitoradas durante o período em que o senhor esteve à frente do inquérito, pessoas que, se supunha, estavam relacionadas às atividades da Petroforte?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Teve diversas pessoas. Não houve monitoramento telefônico, doutor, está certo?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Pois não.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Em razão de dificuldades operacionais. Então, houve pedido de quebra de sigilo bancário, fiscal, de telefone, e mandado de busca. E, graças a Deus, houve um monitoramento aqui por Brasília. Então, as pessoas vinculadas a Ari Natalino acredito que foram monitoradas, em suas comunicações, pela investigação aqui de Brasília.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Então o senhor imagina, ou deduz, que a Petroforte pode ter sido parte do inquérito aqui de Brasília, e pode ter sofrido esse monitoramento telefônico. No inquérito que o senhor conduziu não houve esse monitoramento telefônico?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E o senhor também não tem como informar à CPI quantas pessoas teriam sido acompanhadas pelo inquérito aqui de Brasília?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, não tenho condições.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E qual foi a coincidência ou qual foi a defasagem de tempo entre o início do inquérito que o senhor conduziu, o momento da sua saída, a entrada do outro delegado, o momento atual, e o início e o desenvolvimento das investigações em Brasília? Houve algum permeio de tempo,



houve alguma simultaneidade de investigações entre o inquérito que o senhor conduziu e as investigações daqui de Brasília? O senhor sabe dizer?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - É que eu não posso falar da investigação de Brasília, porque eu não tenho conhecimento de nada da investigação de Brasília.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Não, mas o senhor acabou de dizer...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não, eu sei que houve...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - ...que talvez a Petroforte tenha sido...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - ...monitorada por Brasília. Mas com certeza baseado em que o senhor afirma?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Porque Ari Natalino foi monitorado, e o advogado de Ari Natalino foi monitorado também. Então, acredito que as pessoas que faziam parte do grupo de Ari Natalino também foram monitoradas.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E o conhecimento que o senhor teve desse monitoramento chegou ao senhor através do quê?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Da minha prisão, doutor.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Da televisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Da minha prisão.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Só da sua prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Da minha prisão, em conversas com o advogado a respeito da manutenção...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Monitoramento com ordem judicial? O monitoramento foi feito com ordem judicial?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Acredito que sim.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O senhor em algum momento tomou conhecimento de algo que envolvesse a esposa, ou a companheira, ou a mulher de Ari Natalino?



**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não. A atual mulher de Ari Natalino?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Não, não sei. Mas em algum momento do inquérito que o senhor conduziu, ou a partir da sua prisão, no que foi franqueado ao senhor tomar conhecimento, o senhor tomou conhecimento de algo que envolvesse um pedido de prisão da mulher do Ari Natalino?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Tenho conhecimento do mandado de prisão da mulher de Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Tem conhecimento da razão desse mandado de prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Processo de sonegação fiscal que já tramitava na Justiça Federal em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E ela entrava como titular de alguma das empresas?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Da empresa Petroforte.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Petroforte.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Ari Natalino administra a Petroforte através de procuração. Então, ele colocou Sandra Regina Davanzo, que está presa em Ribeirão Preto, no quadro societário, botou a ex-mulher dele no quadro societário, e detém procuração com poderes ilimitados para gerenciar a Petroforte, mas ele mesmo não figura no quadro societário da Petroforte.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Veja, delegado, próximo a concluir, é importante que o senhor compreenda, que nós todos compreendamos que alguns fatos vieram a público nos últimos dias e foram alimentados por investigações oficiais que ocorreram, ou ainda estão ocorrendo, para monitoramento com ordem judicial. E o fato específico da sua prisão, eu me informei com os Deputados... O senhor já fez uma consideração sobre isso, mas é fundamental para esta CPI, para que não parem dúvidas da postura da postura que a CPI adota nesta ou naquela sessão, que nós entendamos efetivamente o que é que levou à prisão do senhor. Havia uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal. Primeiro ponto. O Ministério Público Federal, no processo de investigação, passou a investigar o Sr. Ari Natalino e a sua relação com o dito Lobão. Com ordem judicial, o



Ministério Público Federal fez esse monitoramento. E pelo que se divulgou a público, e pelo que se justificou da sua prisão, nessa atividade de monitoramento teriam sido ouvidas e gravadas conversas que indicavam — quero ser o mais fiel possível à informação que circulou nos jornais — indicavam ter o senhor feito um pedido de uma determinada quantia, para que deixasse de adotar um determinado procedimento, ou alguma coisa. Os Srs. Deputados todos ouviram. O que nós precisamos esclarecer efetivamente é se o senhor reconhece a autenticidade, se lhe foi dado o direito de reconhecer ou solicitar perícia das fitas que foram gravadas, em que aparece essa referência, ou a sua própria fala, dando conta desse pedido de um determinado valor para que determinado procedimento não ocorresse, ou para que determinado procedimento ocorresse. Eu não me lembro da matéria, mas sei que o fato que gerou a prisão do senhor foi exatamente esse. Se o senhor tomou conhecimento... tomou conhecimento dessas fitas, o que é que o senhor diz de essas fitas terem sido gravadas e lá se ter encontrado o que seria a sua participação nesse diálogo?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Eu acho que voltamos ao início da minha fala. A motivação foi uma investigação aqui de Brasília, um monitoramento do Sr. Eleutério, em que acabou sendo monitorado também Ari Natalino, e por consequência o seu advogado. A fundamentação, doutor, ao invés de nos basearmos na imprensa, está aqui a fundamentação da minha prisão, e são 2 fatos. Um é o diálogo meu com o advogado a respeito da manutenção de Ari Natalino no hospital. Já expliquei e novamente reitero: eu não teria condições de ficar passeando com Ari Natalino de hospital para custódia e custódia para hospital. E eu acho que o lugar de Ari Natalino seria o hospital penitenciário. E isso foi pedido por mim, e em nenhum momento foi falado isso pela imprensa. A imprensa falou que eu não prendia Ari Natalino. Quem prendeu Ari Natalino? Foi eu que prendi Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E quem pediu a sua prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Foi o Ministério Público.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Baseado em quê?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Nas fitas dessa transcrição, referente ao período de março, em que eu conversei com o advogado; aliás, o



advogado me ligando e me pedindo: Alexandre, por gentileza, tem condições de deixar Ari Natalino no hospital, tendo em vista o estado de saúde dele? É debilitado, ele sofreu uma transfusão de medula nos Estados Unidos e não tem condições...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E por que é que o Ministério Público Federal, me perdoe, pediu a sua prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu acho, doutor, que foi de forma precipitada a prisão. Eles deveriam pelo menos checar. Eu nunca me furtei à investigação. Acho que todo o mundo... ninguém está acima da lei, nem acima do bem e do mal também, tem de ser investigado. Mas por que é que o Ministério Público também não pediu nenhuma quebra, não pediu nenhuma diligência, ele só pediu a prisão com base nesse monitoramento, nessa conversa?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Mas o que é que o nobre promotor público, Procurador da República, Ministério Público Federal, por que é que ele teve a preocupação de digitar, botar no papel e mandar à Justiça, pedindo a sua prisão? Qual foi o argumento?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu acho que cabe a ele explicar por que é que ele não fez a investigação do fato. Ele se reporta a uma fita, um diálogo que eu tive com o advogado em março. Ele se preocupou em investigar o fato depois disso aí? Houve investigação ou não houve mais investigação?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Dr. Alexandre, me permita, neste momento não cabe discutir por que fez ou não fez a investigação. Nós precisamos sair desta CPI com os fatos devidamente esclarecidos. O que eu estou lhe perguntando é: o que é que continha esse diálogo que o Ministério Público colocou num papel e através disso pediu a prisão do senhor?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Está aqui, é um relatório de interceptação telefônica feito pela Polícia Rodoviária Federal. É esse documento aqui. Aqui tem 3 conversas minhas. Está certo? Inclusive o próprio relatório, o senhor talvez futuramente vai ter condições de ter acesso: "*Alexandre não fala algo ao telefone que o comprometa*". Está escrito aqui.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Me esclareça.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - O próprio relatório da degravação da fita, que é parcial... Eu até gostaria de ver a fita na íntegra também.



Eu acho que o juiz, de muito acertada, ainda mandou que se investigasse o fato, não recebeu a denúncia.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Em que momento ocorreu, se tiver ocorrido, a referência ao valor de 500.000 reais? Isso está em algum momento, em alguma parte do diálogo dessas fitas gravadas?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu não tive...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Está nos autos que foram encaminhados pelo Ministério Público Federal pedindo a sua prisão? Isso está escrito? O Procurador faz referência a alguma passagem dessa natureza para, no juízo dele, pedir à Justiça a sua prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não, ele presume que houve a corrupção, ele não afirma que houve a corrupção. Inclusive, na representação dele, ele fala isso aí, porque é monitorado um trecho da conversa entre o advogado e a esposa de Ari Natalino, onde... em que ele pede determinada quantia em dinheiro, não sei nem se para pagar Alexandre.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Ele quem?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - O advogado.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O advogado pede? Pede a quem?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Pede à esposa de Ari Natalino, se não me falha a memória.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Pede o quê? Quinhentos mil reais?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Quinhentos mil reais. Não sei a que título. Preciso até verificar. Não sei a que título. Eu acho que não está escrito ainda no próprio relatório que era direcionado a mim. Eu acredito que o Procurador está, dentro da ilação, dizendo o seguinte: que ele estava pedindo para mim.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O Procurador, então, do seu ponto de vista, teria feito uma associação entre...

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Uma associação. Ele deveria ter investigado, tinha um fato.





**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Esse momento da fita em que o advogado faz esse pedido de 500 mil, ele é posterior, pelo seu conhecimento, ou é anterior ao diálogo que o advogado teria tido com o senhor?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu não sei a data desse diálogo. Eu não sei exatamente a data do diálogo. Mas tem... eu acho que o fato já foi devidamente esclarecido lá, perante a Justiça.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O senhor... Eu fico tentando construir esse entendimento porque creio que qualquer um de nós, na sua situação, desde o primeiro momento, já teria, como cidadão brasileiro, peticionado para ter conhecimento dos autos. O senhor já fez isso?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Está aqui o advogado para dizer.

**O SR. ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA** - Sr. Presidente, é só uma questão... a palavra para esclarecer o nobre Deputado.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - Sr. Presidente, pela ordem. O...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - A pessoa que vai auxiliar... *(inaudível)* ...tem que se apresentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Por favor.

**O SR. ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA** - Sou advogado.

**A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS** - *(Inaudível.)* ...nome... *(inaudível)* a profissão que exerce e *(inaudível)*.

**O SR. ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA** - Sou advogado criminalista. Roberto Vasconcelos da Gama, advogado da testemunha ora presente, o Dr. Alexandre Morato Crenitte. Estou aqui prestando uma contribuição para elucidar a nobre Comissão Parlamentar de Inquérito desta forma, explicando ao nobre Deputado o seguinte: o Ministério Público Federal, Deputado, ele tomou por base um relatório apócrifo que foi tido como um resumo, apenas e tão-somente, da... não houve a degravação por completo dessas fitas que foram monitoradas. Então, através de cada resumo é que são chamados e são identificados por ID número tal, é que esse relatório faz um resumo do que seria supostamente a conversa tida entre Ari Natalino, entre o seu advogado e entre o advogado e o Dr. Alexandre. Pinçando essas informações que foram monitoradas, foi feito esse relatório que foi submetido



à 7ª Vara, através do pedido do Ministério Público Federal de São Paulo. O Juízo da 7ª Vara, com base na representação ministerial, acolheu o pedido de prisão temporária do Dr. Alexandre. Com relação à vista dos autos, obviamente os autos se encontram guardados — não é? — pelo segredo de justiça, de forma que até mesmo aos advogados foi... fomos a juízo requerer a degravação por completo dessas fitas, porque o Dr. Alexandre Crenitte também, após ter sido preso, e que não tinha conhecimento de absolutamente nada, teve e tem um enorme interesse de saber, pormenorizada, qual é a extensão das conversas que houve e que foram... e que estavam efetivamente gravadas, monitoradas por... aqui em Brasília. Isso até hoje, provavelmente, a última informação que eu tenho do processo foi o requerimento do próprio Juízo, através de petição dos advogados para que se fizesse a degravação na íntegra de todas as fitas. Então, ainda não se tem o total subsídio dessa investigação, que está em procedimento criminal diverso e que tem inclusive um inquérito policial na Polícia Federal para apurar esses fatos, que foi determinado inclusive pelo próprio Juízo criminal da 7ª Vara. Agora, nesse meio tempo, o Ministério Público ofereceu denúncia em desfavor do Dr. Alexandre Crenitte, e até então a denúncia não foi recebida, obviamente porque faltam esclarecimentos, falta uma investigação de fundo.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Dr. Alexandre, com que frequência o senhor dialogou ou dialogava, até a sua saída do processo, com o advogado?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Doutor, eu acredito que o advogado deve ter me ligado umas 5 ou 6 vezes, acredito eu. Com Ari Natalino, nunca falei com Ari Natalino, nunca estive também no escritório...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - O advogado, a partir de que momento ele soube que o senhor era o condutor do... da investigação?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu acredito que a partir das buscas que... que ocorreram em fevereiro, está?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Ele nunca... ele nunca teve nenhuma atitude que o senhor, como agente público, considera aética, indevida ou passível de identificação como tentativa de corromper a autoridade exercida



pelo... pelo condutor do inquérito? Foi... Em algum momento o advogado lhe fez alguma oferta?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - De nenhuma espécie?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não, não fez. Ele fazia diversos pedidos para manter Ari Natalino no... na própria custódia, de que ele tinha conhecimento a respeito da prisão de Cida, que... até porque já havia sido estampada em jornal, ele queria confirmação de Cida... da prisão de Cida: *“Alexandre, eu quero saber o número do processo que foi expedido o mandado de prisão da Cida”*.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Por ser de Cida? Quem é?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Cida é a ex-mulher do Ari Natalino.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E ela chegou a ser presa?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Não foi presa.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Mas foi expedido o mandado de prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Foi expedido o mandado de prisão, dia 5 de março. Estava divulgado na Internet, no dia 5 de março, estampado no *Estado de S.Paulo*, no dia 6 de março, e eu recebi das mãos do Oficial de Justiça no dia 7 de março. Ainda encaminhei, entreguei uma cópia da reportagem jornalística ao oficial de Justiça, porque ainda... quando ele chegou, eu falei: é o mandado de prisão da Cida? Ele falou: é. Eu falei: então, toma aqui uma reportagem e leva para o juiz porque já foi divulgada.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E por que é que não se consumou a prisão dela?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CREMITTE** - Doutor, é o seguinte — aí é que está —, o advogado estava me questionando o seguinte: ele já queria saber o número do processo que era. Ele queria apresentar Cida e havia interesse da minha parte que Cida se apresentasse. Ela já havia se foragido, doutor, em razão da divulgação dos fatos. Na hora que caiu no domínio público, Cida já tinha desaparecido, está certo?



**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - E está desaparecida até hoje?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Está desaparecida até hoje. Isso aí demandaria um tempo muito grande, eu ter que convocar todos os agentes da minha delegacia para fazer a investigação para efetivar a prisão de Cida, você compreende? Demandaria um tempo muito maior. O advogado já tinha conhecimento da prisão de Cida. Era melhor eu conversar com ele e falar: olhe, apresente Cida, do que tentar enganá-lo, entendeu? E colocar todos os agentes meus da delegacia, 30, 40 dias, correndo atrás de Cida. Presumo que 30, 40 dias. Entendeu?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Mas chegou-se a tentar executar esse mandato de prisão?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Chegou, chegou.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Por quanto tempo se tentou até considerar que ela estava foragida?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Doutor, acho que até hoje existe investigação em curso, tendo em vista que o advogado não apresentou... Mas os fatos vieram ao conhecimento público muito antes de chegar ao meu conhecimento, ao conhecimento da Polícia Federal.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, eu quero concluir solicitando que essas informações, que foram manuseadas pelo delegado, elas sejam depositadas na CPI para posterior investigação e tomada de conhecimento da própria CPI. Quero também anunciar ao Sr. Presidente que considero essencial que esta CPI delegue a uma comissão representativa uma audiência com os condutores do inquérito em Brasília, do Ministério Público Federal, responsáveis pelas investigações que foram publicadas, e também que entremos em contato, por delegação de V.Exa. a uma comissão da CPI, com o atual delegado que conduz o inquérito inicialmente conduzido pelo Dr. Alexandre em São Paulo. Os procedimentos, a CPI vai delegar. Se necessário for, que formalize o requerimento, para que a CPI delibere nessas duas direções. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Só quero informar ao nobre Deputado que esse documento está sob segredo de justiça. É preciso que a



Dra. Márcia depois dê orientação à Comissão sobre isso. Esses documentos todos encontram-se sob segredo de justiça, e, como segredo de justiça, vamos ter que formalizar juridicamente todo o processo. Quero que o Dr. Alexandre faça as ponderações finais para nós encerrarmos.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Eu gostaria de agradecer a participação, a convocação minha. Gostaria de esclarecer que estou de férias. Na hora em que tomei conhecimento, prontifiquei-me a vir. Não foram interrompidas as minhas férias. Vim de *sponte propria* prestar esclarecimento. Estou à disposição para esclarecer a eventual participação de Ari Natalino nas condutas delitivas porventura... Tenho muito interesse, até porque acho que, além de outros malefícios que ele causou à sociedade, em especial ele causou um grande dano à minha imagem, à minha pessoa, à minha carreira. Eu estou até em entendimento com o advogado na eventualidade de um pedido de demissão, tendo em vista o clima causado. A investigação de Ari Natalino é bem complexa. Eu espero que tenham sucesso nos trabalhos de investigação. Estou à disposição hoje, a qualquer momento, para prestar qualquer colaboração de informação. Embora não querendo mais ver Ari Natalino, estou à disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimento à CPI da...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - O senhor acha que Ari Natalino ainda está no Brasil?

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Não posso dizer, doutor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Nós temos um requerimento convocando-o para terça-feira.

**O SR. ALEXANDRE MORATO CRENITTE** - Ari Natalino... Falando a bem da verdade, Ari Natalino já deu um baile na CPI anterior de convocação, postergando com atestado, com medidas...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Eu queria entender o seguinte: se o processo está correndo sob segredo de justiça, como a Rede Globo de Televisão e a revista *Veja* tiveram acesso a essas informações? Apenas para que a CPI não fique vendo barreiras no exercício das suas atribuições e as coisas circulem publicamente, mas de maneira informal, portanto sem qualquer idoneidade



como prova para qualquer inquérito, qualquer encaminhamento de investigação. Isso eu queria entender.

**O SR. ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA** - Permita-me à nobre Presidência fazer o esclarecimento e ao nobre Deputado com relação à indagação que foi formulada. Isso inclusive já é parte de requerimento à imprensa, a qual já se utilizou dessas informações: qual foi a fonte, qual foi a origem que forneceu, que entregou esses dados que estão guarnecidos sob sigilo de justiça. Até faço ao Presidente da Mesa e dos trabalhos uma sugestão de que, diante da insistência dos nobres Deputados em tomar conhecimento do que foi apurado não só aqui por Brasília, mas pela 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo, e também pelo que está em trâmite na 7ª Vara Criminal de São Paulo, seja oficiado, até para que o Dr. Alexandre Crenitte não incorra no delito da revelação daquilo que está guarnecido pelo sigilo; que ele possa ser oficiado por esta Casa antes mesmo da imprensa, porque a imprensa tem acesso imediato, como o próprio Dr. Alexandre Crenitte nos noticiou aqui, antes mesmo do próprio cumprimento do mandato de prisão que obteve seu efetivo cumprimento. Então, proponho à nobre Casa Legislativa que assim se posicione, requerendo isso em juízo, porque aí vai ficar afastado o sigilo e essas informações todas vão ser campeadas aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, com a contribuição obviamente a qualquer tempo, a qualquer hora, desde que seja convocado, do Dr. Alexandre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Santana) - Quero afirmar que amanhã, às 10h, temos uma audiência reservada com uma depoente que está sob proteção policial, e espero que os nobres Deputados estejam amanhã, às 10h, na Comissão. Obrigado. Está encerrada a reunião.